

**RELATÓRIO PRESTAÇÃO DE CONTAS EMENDA IMPOSITIVA
INDIRETAS Nº 024/2.023 –**

ENTIDADE BENEFICIADA

Associação Integração Social Frei Vitor	
CNPJ: 08.635.060-0001/92	
PRESIDENTE: Vartene Barcelos Palma	
CPF: 046.598.166 - 64	
VEREADOR PROPOSITOR: Wania Araújo Sousa Lemos	
OBJETO: Compra de material de pintura e pagamento de mão de obra.	
VALOR: 4.500,00	TERMO DE CONVÊNIO Nº: 24
DATA DA LIBERAÇÃO DO RECURSO: 28.12.2.023	
CONTRA PARTIDA () SIM (x) NÃO	
Nº NOTA FISCAL: N.E5.610	DATA DA NOTA FISCAL: 09.02.2024
DATA DO PAGAMENTO DA NOTA FISCAL: 09.02.2024	
ITENS DA NF CONFERE COM PLANO DE TRABALHO (x) SIM () NÃO	
INCONSISTÊNCIAS:	
NÃO HÁ	
PRESTAÇÃO DE CONTAS APROVADA (x) SIM () NÃO	


Emílio Guimarães Campos Sobrinho
SEFAZ

Buritis – MG, 09 de fevereiro de 2024.

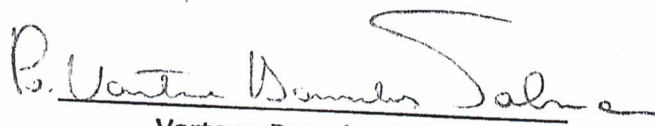
Ofício nº 001/2024

Prezado Senhor,
Emílio Guimarães Campos Sobrinho
SEFAZ.

Nos termos do convênio celebrado entre o Município de Buritis e a **Associação Integração Social Frei Vitor**, através da emenda impositiva nº 24/2023 da Vereadora Wania Araújo de Sousa Lemos, vimos apresentar a prestação de contas contendo a seguinte documentação:

- Extrato bancário demonstrando o recebimento do recurso;
- Cópia da nota fiscal dos materiais adquiridos ou dos serviços prestados;
- Carimbo na nota fiscal da pessoa atestando o recebimento, com numero do CPF;
- Cópia do extrato bancário demonstrando o pagamento da nota fiscal.

Atenciosamente,


Vartene Barcelos Palma
Presidente da Associação



Chave de Acesso da NFS-e

31093032211036115000152000000000000824021972053382

Número da NFS-e

8

Competência da NFS-e

09/02/2024

Data e Hora da emissão da NFS-e

09/02/2024 14:34:44

Número da DPS

20

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

09/02/2024 14:34:44

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

11.036.115/0001-52

Inscrição Municipal

-

Telefone

(38) 9974-7391

Nome / Nome Empresarial

VANDERLEI MARTINS DE ARAUJO PINTURAS

E-mail

vanderleimartins53@hotmail.com

Endereço

JOAQUINA DE POMPEU, 67

Município

Buritis - MG

CEP

38660-000

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

08.635.060/0001-92

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

ASSOCIACAO DE INTEGRACAO SOCIAL FREI VITOR

E-mail

-

Endereço

CEARA, 908, A

Município

Buritis - MG

CEP

38660-000

SERVIÇO PRESTADO

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

Código de Tributação Nacional
14.05.01 - Restauração,
recondicionamento,
acondicionamento, pintura...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Buritis - MG

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

SERVIÇOS DE PINTURA EM GERAL

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN
Buritis - MGRegime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

Valor do Serviço

R\$ 2.500,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 2.500,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 2.500,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RECEBEMOS

Em, 09/02/24

Vanderlei Martins de Araujo

CPF= 825.876.476.49

14/02/2024 EXTRATO CONTA CORRENTE 14:45:12
COOP.: 3179-8 / SICOOB NOROESTE DE MINAS
CONTA: 23.530-0 / ASSOCIACAO DE INTEGRACAO SOCIAL FREI VITOR
PERÍODO: 01/02/2024 - 14/02/2024

DATA	HISTÓRICO	VALOR
08/01	SALDO ANTERIOR	0,00C
08/01	SALDO BLOQ.ANTERIOR	0,00*
06/02	DEP.DINHEIRO	2.000,00
	DOC.: 25	C
	<i>SALDO DO DIA</i>	2.000,00
		C
08/02	RESGATE RDC	2.605,68
	DOC.: 41 - 1	C
	<i>SALDO DO DIA</i>	4.605,68
		C
09/02	DB.TR.C.DIF.TIT.INT	2.000,00
	FAV.: FERRO LIDER BURITIS LTDA	D
	Transferência Pix	
	ASSOCIACAO DE INTEGRACAO SOCIAL FREI VIT	
	08.635.060 0001-92	
	DOC.: 5401666	
09/02	PIX RECEB.OUTRA IF	20,00C
	Recebimento Pix	
	WANDERLEY JOSE MEDEIROS	
	***.602.076-**	
	DOC.: Pix	
09/02	TRANSF. PIX SICOOB	2.500,00
		D
	FAV.: VANDERLEI MARTINS DE ARAUJO PINTUR	
	Transferência Pix	
	ASSOCIACAO DE INTEGRACAO SOCIAL FREI VIT	
	08.635.060 0001-92	
	DOC.: 5404160	
	<i>SALDO DO DIA</i>	125.68C

SALDO EM C.CORRENTE(+):	125,68C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (+):	1.000,00C
SALDO DISPONÍVEL(=):	1.125,68C
SALDO BLOQ.C.CORRENTE:	0,00*
VENCIMENTO CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL:	04/08/2024
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (a.m.):	5,14%
CUSTO EFETIVO TOTAL (a.m.):	5,643%
CUSTO EFETIVO TOTAL (a.a.):	95,012%
PREVISÃO CPMF:	0,00D
PREVISÃO IOF:	0,00D
PREVISÃO ENCARGOS:	0,00D
PREVISÃO TARIFAS:	0,00D

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 08/02/2024

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.005.610
Série 001

FERRO LIDER BURITIS LTDA

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica



0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.005.610
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

3124 0231 5386 2700 0124 5500 1000 0056 1012 4020 9148

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131245811380950 09/02/2024 13:27:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0032783040085

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

31.538.627/0001-24

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ASSOCIACAO DE INTEGRACAO SOCIAL FREI VITOR

CNPJ / CPF

08.635.060/0001-92

DATA DA EMISSÃO

09/02/2024

ENDEREÇO

RUA CEARA, 908

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

38660-000

DATA DA SAÍDA

09/02/2024

MUNICÍPIO

BURITIS

UF

MG

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

14:16:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

79,00

VALOR DO ICMS

14,22

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

2.000,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

2.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

1 - DESTINATARIO

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	IPI
001076	LIXA MASSA 80 3M	68052000	000	5102	UN	5,0000	1,10	0,00	5,50	5,50	0,99	0,00	18,00	0,00
7891040114399	LIXA MASSA 180 3M	68052000	000	5102	UN	5,0000	1,00	0,00	5,00	5,00	0,90	0,00	18,00	0,00
002482	TINTA NOVACOR PISO CINZA 18LTS KEM TONE	32081010	060	5405	UN	1,0000	502,00	0,00	502,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7891019101481	TINTA RENDE MUITO BRANCO NEVE 18LT CORAL	32081010	060	5405	UN	1,0000	465,00	0,00	465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7891019101566	TINTA RENDE MUITO GELO 18LT CORAL	32081010	060	5405	UN	2,0000	477,00	0,00	954,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001879	MASSA CORRIDA 6.0KG CORAL	32141020	000	5102	UN	2,0000	34,25	0,00	68,50	68,50	12,33	0,00	18,00	0,00

31.538.627/0001-24
Ferro Lider Buritis LTDA
Av. Bandeirantes, 1175 - Centro

DADOS ADICIONAIS

Cep: 38.660.000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trib Aprox. Federal.: 0 e Estadual.: 0 Fonte.: IBPT/FECom.()

Forma de Pagamento: PIX: R\$ 2.000,00

Buritis-MG

RESERVADO AO FISCO

Recebemos

Em 9/2/24

Amanda Sousa

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

EXTRATO CONTA CORRENTE

11:24:01

COOP.: 3179-8 / SICOOB NOROESTE DE MINAS

CONTA: 23.530-0 / ASSOCIACAO DE INTEGRACAO SOCIAL FREI VITOR

PERÍODO: 01/12/2023 - 31/12/2023

HISTÓRICO DE MOVIMENTAÇÃO

DATA HISTÓRICO

VALOR

04/09	SALDO ANTERIOR
-------	----------------

8.081,47

04/09 SALDO BLOQ.ANTERIOR

C

0,00*

28/12 CRÉD.TED-STR

4.500,00

C

fundo mas rec propios

13.709.123 0001-48

CODIGO TED: T878570469

0000000000000000

DOC.: 291084778

SALDO DO DIA

12.581,47

C

RESUMO

SALDO EM C.CORRENTE(+):

12.581,47C

LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (+):

1.000,00C

SALDO DISPONÍVEL(=):

13.581,47C

SALDO BLOQ.C.CORRENTE:

0,00*

VENCIMENTO CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL:

04/08/2024

TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (a.m.):

5,14%

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 07/02/2024

OUVIDORIA SICOOB: 0800 725 0996

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

09/02/2024

Pix - Comprovante de pagamento

11:22:50

ID/Transação
E86564051202402091415loJ4znnLfdp

Valor:

R\$ 2.000,00

Data/hora:

09/02/2024 11:21:11

Pagador

Instituição:

Nome:

CPF/CNPJ:

CC NOROESTE DE MINAS
ASSOCIACAO DE INTEGRACAO SOCIAL
FREI VITOR
.*5.060/0001-

Destinatário

Instituição:

Nome:

CPF/CNPJ:

CC NORTE E NOROESTE DE MINAS
GERAIS
FERRO LIDER BURITIS LTDA
.*8.627/0001-

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

09/02/2024

Pix - Comprovante de pagamento

16:58:46

ID/Transação
E86564051202402091954lrV9eV0RXIP

Valor:

R\$ 2.500,00

Data/hora:

09/02/2024 16:56:40

Pagador

Instituição:

CC NOROESTE DE MINAS

Nome:

ASSOCIACAO DE INTEGRACAO SOCIAL

CPF/CNPJ:

FREI VITOR

. **5.060/0001-

Destinatário

Instituição:

CC NOROESTE DE MINAS

Nome:

VANDERLEI MARTINS DE ARAUJO

CPF/CNPJ:

PINTURAS

. **6.115/0001-

ANEXO III

PLANEJAMENTO E GESTÃO EXECUTIVA DA ENTIDADE

APRESENTAÇÃO

Associação de Integração Social Frei Vitor, uma entidade sem fins lucrativos, que está situada atualmente na cidade de Buritis/MG, dá apoio direto e indireto com remédios caseiros, xaropes, trabalhos sociais como cursos de gestantes, distribuição de alimentos e leite.

JUSTIFICATIVA

Associação de Integração Social Frei Vitor, uma entidade sem fins lucrativos, que está situada atualmente na cidade de Buritis/MG, dá apoio direto e indireto com remédios caseiros, xaropes, trabalhos sociais como cursos de gestantes, distribuição de alimentos e leite. Devido ao alto volume de pessoas que passam todos os dias pela Pastoral da Criança, local onde a Associação está alocada e presta os seus serviços, precisamos reformar para dar um atendimento de qualidade e uma melhor qualidade de vida para as famílias carentes que precisam do apoio da instituição.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Esse recurso será utilizado para aquisição de material de pintura.

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Melhorar a qualidade de vida das famílias carentes e das diversas pessoas que dependem direta e indiretamente da Associação e da Pastoral da Criança.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Metas	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Início	Término
Pintura de Espaço	Etapa 1	Compra de material de pintura.			Outubro 2023	Outubro de 2023

PARTE 3: PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA DA ENTIDADE **PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO**

DESCRIÇÃO DE DESPESAS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Compra de material de pintura.	1 Mês	4.500,00	4.500,00
TOTAL: 4.500,00			

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS- VEREADORA WÂNIA ARAÚJO
DE SOUZA LEMOS

AGOSTO/2023	SETEMBRO/2023	OUTUBRO/2023	NOVEMBRO/2023	DEZEMBRO/2023
		4.500,00		

ANEXO III- PLANEJAMENTO E GESTÃO EXECUTIVA DA ENTIDADE: APRESENTAÇÃO

(FAZER UMA BREVE INTRODUÇÃO DO OBJETIVO)

JUSTIFICATIVA

A Associação de Integração Social Frei Vitor, uma entidade sem fins lucrativos, que está situada atualmente na cidade de Buritis – MG, dá apoio direto e indireto com remédios caseiros, xaropes, trabalhos sociais como cursos de gestantes, distribuição de alimentos e leite. Devido ao auto volume de pessoas que passam todos os dias pela Pastoral da Criança, local onde a Associação está alocada e presta os seus serviços, precisamos reformar para dar um atendimento de qualidade e uma melhor qualidade vida para as famílias carentes que precisam do apoio da instituição.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Esse recurso será utilizado para aquisição de material de pintura e mão de obra do profissional que irá executar o serviço.

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

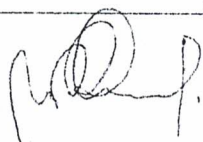
Melhorar a qualidade de vida das famílias carentes e das diversas pessoas que dependem direta e indiretamente da Associação e da Pastoral da Criança.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Metas	Etapas/Fase	Especificação	Indicador Fisico		Inicio	Termino
Pintura de Espaço	Etapas 1	Compra de material de pintura e pagamento de mão de obra			Outubro 2023	Outubro 2023

PARTE 3: PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA DA ENTIDADE PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO

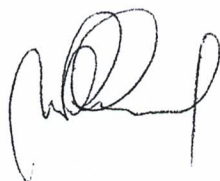
Descrição das Despesas	Quantidade	Valor Unitário em R\$	Valor Total das Despesas R\$
------------------------	------------	-----------------------	------------------------------



Compra de material de pintura e mão de obra de profissional	01 mês	4.500,00	4.500,00
---	--------	----------	----------

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (em R\$ 4.500,00)

CONCEDENTE (REPASSE)			
	Outubro		
	4.500,00		



**RELATÓRIO PRESTAÇÃO DE CONTAS EMENDA IMPOSITIVA
INDIRETAS Nº 052/2.023 -**

ENTIDADE BENEFICIADA

Associação de Feirantes de Buritis		
CNPJ: 01.661.687/0001-79		
PRESIDENTE: Lourdes Maria Stamborovski		
CPF: 01.661.687/0001-79		
VEREADOR PROPOSITOR: Wânia Araújo de Souza Lemos		
OBJETO: Aquisição de material permanente		
VALOR:	R\$ 5.000,00	TERMO DE CONVÊNIO Nº:
052/2023		
DATA DA LIBERAÇÃO DO RESUCRSO: 28.12.2023		
CONTRA PARTDIDA (X) SIM () NÃO		
Nº NOTA FISCAL: 5.556		
NFS-e: 5		DATA DA NOTA FISCAL:
31.01.2024		
DATA DO PAGAMENTO DA NOTA FISCAL: 31.01.2024		
ITENS DA NF CONFERE COM PLANO DE TRABALHO: NÃO() SIM (X)		
INCONSISTÊNCIAS:		
PRESTAÇÃO DE CONTAS APROVADA (x) SIM () NÃO		

Emílio Guimarães Campos Sóbrinho
SEFAZ

TERMO DE CONVÊNIO Nº 52/2.023

Convênio que entre si celebram o Município de Buritis e a Associação dos Feirantes de Buritis observando os termos deste convênio

O Município de Buritis, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 18.125.146/0001-29, com sede administrativa na Avenida Bandeirantes nº 723, bairro Centro, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Dr. Keny Soares Rodrigues, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 385174691-00, residente e domiciliado na Rua Serra Bonita s/nº doravante denominado concedente e de outro lado a Associação dos Feirantes de Buritis, CNPJ sob o nº 01.661.687/0001-79 com sede administrativa na Avenida Central 490 Bairro Centro, neste ato representada pela sua presidente Lourdes Maria Stamborovski Dirk, brasileira, casada, inscrito no CPF sob o nº 408660880-72 nos termos da Lei Orgânica Municipal, da LDO, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária e nos termos do Plano de trabalho e seus anexos celebram o presente instrumento de repasse de recursos financeiros das emendas impositivas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Convênio, decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva nº 52, da vereadora Wânia Araújo de Souza Lemos tem por objeto a aquisição de telhas de Zinco conforme plano de trabalho em anexo com as despesas oriundas das dotações, nº 02.09.01.08.122.000399504200, ficha 869 e serão transferidos pela concedente ao conveniente, conforme estabelecidos nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO

O detalhamento do objeto, o cronograma de execução, as metas, as etapas, os serviços e as ações deste convênio estão descritos no plano de trabalho, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

Para assegurar a execução do objeto deste convênio, os partícipes, acima, qualificados, assumem entre si as seguintes obrigações:

- 3.1 - a) exercer o acompanhamento da execução das metas, das etapas, dos serviços e das ações constantes do Plano de Trabalho deste convênio;
- b) – transferir ao conveniente os recursos financeiros, na forma do cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho deste Convênio;
- c) – examinar e decidir quanto às eventuais necessidades de formulação do Plano de Trabalho propostas pela CONVENIENTE, submetendo-as ao pronunciamento da Assessoria Jurídica do Município quando for o caso;
- d) Publicar o extrato do convênio e de suas alterações, no diário oficial, dentro do prazo estabelecido pela legislação em vigor;
- e) receber e analisar as prestações de contas apresentadas pelo CONVENIENTE, quanto à regularidade formal e aos resultados alcançados com a execução do objeto deste convênio;

3.2 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIENTE

- a) Executar as ações e serviços inerentes à consecução do objeto deste convênio, observando os critérios de qualidade técnica, os prazos e os custos previstos no plano de trabalho deste instrumento;
- b) – Manter os recursos deste convênio em conta vinculada descrita no plano de trabalho;
- c) – Apresentar ao CONCEDENTE os relatórios e notas fiscais comprobatórios da execução físico financeiro do convênio, em periodicidade compatível com o cronograma de execução estabelecido;
- d) – Apresentar ao CONCEDENTE a prestação de recursos transferidos, inclusive dos eventuais rendimentos das aplicações financeiras;
- e) Assegura o livre acesso aos locais de execução das obras e serviços, bem como os documentos comprobatórios da realização do objeto deste convênio, junto à concedente quanto aos órgãos de controle;
- f) Garantir o cumprimento das normas e procedimentos de preservação ambiental na execução do objeto deste convênio, consoante disposições da legislação municipal, estadual e federal, conforme o caso;
- g) – Restituir os saldos remanescentes deste Convênio;

h) – Providenciar a confecção e instalação de placa de identificação da obra ou serviço de engenharia, no prazo de até quinze dias, demonstrando o objeto do Convênio, o valor da obra ou serviço, a data de início e a data prevista de término, bem como o nome da empresa contratada, dentre outras informações obrigatórias;

i) – Responsabilizar-se integralmente pela contratação e pagamento de pessoal que vier a ser necessário e se encontrar em efetivo exercício nas atividades inerentes a execução do objeto deste Convênio, inclusive assumir integralmente as responsabilidades por todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas deste convênio correrão à conta da fonte de recursos 02.09.01.08.122.000399504200, ficha 869.

CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS FINANCEIROS:

5.1 – O CONCEDEENTE deverá transferir ao CONVENIENTE, de acordo com o cronograma de desembolso financeiro, constante do Plano de Trabalho, os recursos financeiros na ordem de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em parcela única.

5.2 – Os recursos adicionais que venham a ser necessários à consecução do objeto deste convênio terão seu aporte sob responsabilidade exclusiva do CONVENIENTE.

CLÁUSULA SEXTA: DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

A liberação dos recursos financeiros será realizada diretamente em conta bancária vinculada ao convênio, após a publicação de seu extrato;

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXECUÇÃO FINANCEIRA:

7.1 - Os recursos transferidos pelo CONCEDENTE não poderão ser utilizados para o pagamento de despesas realizadas em período anterior tampouco posterior à vigência deste Convênio, bem como não poderão ser utilizados em finalidade diversa daquela estabelecida neste instrumento.

7.2 – Os recursos transferidos, enquanto não utilizados, serão aplicados em caderneta de poupança vinculado à conta deste Convênio, se o prazo previsto para sua utilização for superior a 30 (trinta) dias;

7.3 – Os eventuais saldos financeiros verificados quando da conclusão ou denúncia do Convênio, inclusive os provenientes das receitas obtidas em aplicações financeiras realizadas, após a conciliação bancária da conta vinculada a este instrumento, deverão ser restituídos ao CONCEDENTE, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, do evento;

7.4 – Deverão ser restituídos, ainda, pela CONVENIENTE todos os valores transferidos pelo CONCEDENTE, acrescidos de juros legais, a partir da data de recebimento dos recursos nos seguintes casos:

- a)- quando não for executado o objeto pactuado neste instrumento;
- b)- quando não for apresentada, dentro do prazo estabelecido neste Convênio a prestação de contas parcial ou final;
- c)- quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa ao objeto e ao Plano de Trabalho deste Convênio;
- d)- quando houver utilização dos valores resultantes de aplicações financeiras em desacordo com o objeto deste convênio;

CLÁUSULA OITAVA – DOS BENS REMANESCENTES AO TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO

Os bens patrimoniais remanescentes, adquiridos ou produzidos em decorrência deste Convênio, serão considerados de propriedade da CONVENIENTE, exceto quando houver disposição em contrário dos partícipes.

CLÁUSULA NONA – DAS PRERROGATIVAS

9.1 – O CONCEDENTE detém a prerrogativa de coordenar, acompanhar e avaliar os resultados das ações constantes do Plano de Trabalho deste Convênio;

9.2 – Sempre que julgar necessário, o CONCEDENTE poderá realizar visitas *in loco* para acompanhar a execução e avaliar os resultados das atividades relacionadas ao objeto deste Convênio, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOCUMENTAÇÃO E DA CONTABILIZAÇÃO

10.1 – O CONVENIENTE obriga-se a registrar, em sua contabilidade, em conta específica do grupo vinculado ao ativo financeiro, os recursos recebidos do

CONCEDENTE, tendo como contrapartida conta específica do passivo financeiro, sem prejuízo no registro nas respectivas subcontas analíticas;

10.2 – As notas fiscais, as faturas, os recibos e qualquer dos documentos outros documentos comprobatórios da execução deste instrumento serão emitidos em nome do CONVENENTE, devidamente identificados com o numero do Convênio, e serão mantidos em arquivo, em ordem cronológica, na sede da CONVENENTE à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de no mínimo 05 (cinco) anos, contados a partir da aprovação da prestação de contas pela CONCEDENTE/

10.3 – O CONCEDENTE poderá solicitar a qualquer tempo ao CONVENENTE, o fornecimento de cópias autenticadas da documentação comprobatória da execução do objeto deste Convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

11.1 – a PRESTAÇÃO DE CONTAS DA APLICAÇÃO DA TOTALIDADE DOS RECURSOS PREVISTOS NA Cláusula Quinta, deverá ser apresenta ao CONCEDENTE, no prazo de até 30 (trina) dias, após o término da vigência do Convênio;

11.2 – Em caso de ser constatada irregularidade ou inadimplência da prestação de contas final, a que se refere o item anterior desta Cláusula, o CONCEDENTE notificará a CONVENENTE para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da notificação, adote as providências cabíveis para sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação;

11.3 – Decorrido o prazo da notificação sem que a irregularidade tenha sido sanada ou cumprida a obrigação, o CONCEDENTE comunicará o fato, de imediato, ao respectivo órgão de controle interno para adoção das providências legais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da irregularidade das obras e serviços executados com os recursos deste Convênio será realizada pela CONVENENTE sem prejuízo da ação dos órgãos de controle interno e externo do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência deste convênio tem início na data de sua assinatura, e será de encerrado em 30 de janeiro de 2.024, admitindo a sua prorrogação por igual período por acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DENUNCIA

O presente convênio poderá ser denunciado por qualquer dos partícipes;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA ALTERAÇÃO

A alteração das cláusulas deste Convênio, inclusive quanto ao prazo de vigência, somente poderá ser efetuada por meio de termo aditivo, mediante proposta, devidamente formalizada e justificada, acompanhada de Plano de Trabalho, com as devidas modificações, a serem apresentados à CONCEDENTE no prazo de no mínimo 60 (sessenta) dias antes do término de sua vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

Para dirimir conflitos oriundos do presente Convênio, fica o Eleito o FORO da Comarca de Buritis.

Buritis, 08 de novembro de 2.023

Lourdes Maria Stamborovski Dirk
Associação dos Feirantes de Buritis

Dr. Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal

Buritis, 08 de Fevereiro de 2024.

Ofício nº SN/2024

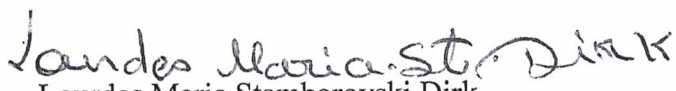
Prezado Senhor,
Emílio Guimarães Campos Sobrinho
SEFAZ.

Nos termos do convênio celebrado entre o Município de Buritis e a **Associação dos Feirantes de Buritis**, através da emenda impositiva nº 52/2023 do vereadora Wania Araújo de Sousa Lemos, vimos apresentar a prestação de contas contendo a seguinte documentação:

- Extrato bancário demonstrando o recebimento dos recursos;
- Cópia da nota fiscal dos materiais adquiridos ou dos serviços prestados;
- Carimbo na nota fiscal da pessoa atestando o recebimento, com número do CPF;

Cópia do extrato bancário demonstrando o pagamento da nota fiscal.

Atenciosamente,


Lourdes Maria Stamborovski Dirk
Presidente



Chave de Acesso da NFS-e
3109303221509908000015100000000000524010692966227



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e 5	Competência da NFS-e 31/01/2024	Data e Hora da emissão da NFS-e 31/01/2024 09:20:40
Número da DPS 5	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 31/01/2024 09:20:40

EMITENTE DA NFS-e		Inscrição Municipal	Telefone
Prestador do Serviço		-	(38) 9954-6702
Nome / Nome Empresarial		E-mail	
ELIEZER ARAUJO TEIXEIRA 00185049656		-	
Endereço		Município	CEP
FLORESTA, 1400		Buritis - MG	38660-000
Regime de Apuração Tributária pelo SN			
Simples Nacional na Data de Competência		-	
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)			
TOMADOR DO SERVIÇO		Inscrição Municipal	Telefone
CNPJ / CPF / NIF		-	-
01.661.687/0001-79			
Nome / Nome Empresarial		E-mail	
ASSOCIACAO DE FEIRANTES DE BURITIS		-	
Endereço		Município	CEP
CENTRAL, 490		Buritis - MG	38660-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO			
Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
14.13.02 - Serralheria.	-	Buritis - MG	-
Descrição do Serviço			
COLOCAÇÃO DE PLATIBANDA 60,84 m2 R\$1.780,00			
TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Buritis - MG	Nenhum
Tipo de Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN	Número Processo Suspensão	Benefício Municipal
-	Não	-	-
Valor do Serviço	Desconto Incondicionado	Total Deduções/Reduções	Cálculo do BM
R\$ 1.780,00	-	-	-
BC ISSQN	Alíquota Aplicada	Retenção do ISSQN	ISSQN Apurado
-	-	Não Retido	-
TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	COFINS	Retenção do PIS/COFINS	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-	-	-	-
VALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R\$ 1.780,00	R\$	R\$	-
IRRF, CP,CSLL - Retidos	PIS/COFINS Retidos		Valor Líquido da NFS-e
R\$ 0,00	-		R\$ 1.780,00
TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS			
Federais	Estaduais	Municipais	
-	-	-	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

FERRO LIDER BURITIS LTDA



AV BANDEIRANTES, 1175 - CENTRO - BURITIS - MG - CEP: 38660-000
Fone: (38)3662-1430

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.005.556
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
3124 0131 5386 2700 0124 5500 1000 0055 5612 4013 1165

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131245796407390 31/01/2024 15:15:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0032783040085

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF
31.538.627/0001-24

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
ASSOCIACAO FEIRANTES DE BURITIS

CNPJ / CPF
01.661.687/0001-79

DATA DA EMISSÃO
31/01/2024

ENDEREÇO
AVENIDA CENTRAL, 490

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
38660-000

DATA DA SAÍDA
31/01/2024

MUNICÍPIO
BURITIS

UF
MG

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA
16:12:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS
2.858,90

VALOR DO ICMS
517,46

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.
0,00

VALOR DO ICMS SUBST.
0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.504,90

VALOR DO FRETE
0,00

VALOR DO SEGURO
0,00

DESCONTO
4,90

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
0,00

VALOR DO IPI
0,00

VALOR TOTAL DA NOTA
3.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
1 - DESTINATARIO

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE C.ÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. %	
000101	DISCO DE CORTE 7 X 1/16 X 7/8 STARRETT	68042211	060	5405	UN	5,0000	8,50	0,07	42,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896587002536	ESMALTE SINTETICO AZUL REY 3.6LT EUCALAR	32081010	060	5405	UN	1,0000	130,00	0,18	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002085	PARAFUSO AUTO BROCANTE 5/16 X 3/4	73181500	060	5405	UN	200,0000	0,45	0,12	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001323	PERFIL ENRIJ 75 X 40 X 15 #14 (16.50)	72166110	020	5102	KG	165,0000	6,90	1,59	1.138,50	757,94	136,43	0,00	18,00	0,00
000161	THINNER 900ML EUCATEX	38140090	000	5102	UN	1,0000	22,00	0,03	22,00	21,97	6,81	0,00	31,00	0,00
006276	PERFIL CHAPA DOB 600 X 3000 CH 0,40 MM GL	72169100	000	5102	KG	191,0000	10,90	2,91	2.081,90	2.078,99	374,22	0,00	18,00	0,00
Recebi 31-01-2024 Landes Maria.st.Dirk														

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Trib Aprox. Federal : 0 e Estadual.: 0 Fonte.: IBPT/FECOM.(.)
Forma de Pagamento: Dinheiro: R\$ 3.500,00

RESERVADO AO FISCO

PLANO DE TRABALHO PARA ASSOCIACAO DE FEIRANTES DE BURITIS

APRESENTAÇÃO

ASSOCIACAO DE FEIRANTES DE BURITIS tem por finalidade promover, apoiar, criar e incentivar toda e qualquer iniciativa que vise o desenvolvimento e aprimoramento da comunidade, bem como se destina à representação e defesa dos trabalhadores rurais pela Reforma Agrária em nível de Município, Estado e Federação.

JUSTIFICATIVA

A **A.F.B** busca representar e defender junto à sociedade os interesses coletivos da categoria e dos seus associados, estimular e promover as diversas formas de organização da produção da agricultura familiar, buscando a qualidade e o aumento da renda, possibilitando melhorar as condições de vida dos agricultores.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

A presente associação vem trazendo assistência aos associados através de projetos e recursos conquistados na esfera Federal, Estadual e Municipal. O objeto em questão visa contemplar os trabalhadores e as condições de uso dos equipamentos em diversas ações, além de suprir a dificuldade material dos associados quanto à aquisição de equipamentos do maquinário. Tal aquisição será fundamental para realização do aprimoramento das atividades com uso social da terra na comunidade, resultando em melhorias de que precisam as famílias que buscam se organizar e autossustentarem.

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Os objetos adquiridos, Disco de Corte, Esmalte Sintético, Parafuso, Perfil Enrijecido, Thinner, Perfil de Chapa, desempenharão um papel fundamental no aprimoramento das atividades da **A.F.B**. Esses dispositivos estão destinados a aperfeiçoar a o espaço e melhoramento do galpão. Além disso, eles desempenharão um papel significativo no aprimoramento das condições de trabalho dos agricultores familiares associados, bem como na higienização e na produção de alimentos. Essa aquisição representa um marco importante para a eficiência operacional e o aumento da produtividade da **A.F.B**.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ASSOCIACAO DE FEIRANTES DE BURITIS
 CNPJ: 01.661.687/0001-79
 Avenida Central, Nº 490, Bairro Centro – MG CEP
 38.660-000

58.000-000

ITENS						
METAS	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		INÍCIO	TÉRMINO
			Unid.	Qtde.		
Organizar e melhorar a qualidade de vida e trabalho dos agricultores da A.F.B e da região.	Etapa única	Itens 01 – Prestação de Serviço de Serralheria. 05 – Disco de Corte 01-Esmalte Sintético 200-Parafusos 165 - Perfil Enrijecido 01- Thinner 191- Perfil de Chapa	Associados	7 itens	31/01/2024	31/01/2024

PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA DA ENTIDADE PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO					
	Custo ocorrido no período da execução – 01/01/2024 a 31/01/2024				
	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Valor do objeto	-	-	-	-	5.000,00
Valor emenda imp.	-	-	-	-	5.280,00
Valor contrapartida	-	-	-	-	280,00
Despesas	-	-	-	-	-
Tributos	-	-	-	-	-
Encargos	-	-	-	-	-
Aprovisionados	-	-	-	-	-
				Valor Global	5.280,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO				
CONCEDENTE (REPASSE)				
Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro
-	-	-	-	5.280,00

DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA

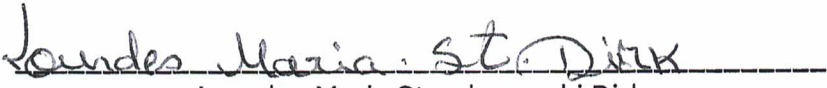
Buritis-MG, 08 de Fevereiro de 2024.

À
Emílio Guimarães Campos Sobrinho
Secretário Municipal de Fazenda - SEFAZ

Prezado Senhor,
Com cordiais cumprimentos, a Associação dos Feirantes de Buritis, de CNPJ 01.661.687/0001-79, representada neste pela presidente Lourdes Maria Stamborovski Dirk, portadora do CPF 408.660.880-72, vem por meio deste informar a realização da contrapartida na compra dos respectivos materiais que constam no plano de trabalho. O Município de Buritis-MG, CNPJ 18.125.146.0001-29, através da Secretaria de Estado da Fazenda, repassou para a Associação, oriundo da Emenda Parlamentar, a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), entretanto, como o serviço e materiais foram cotados em R\$ 5.280,00 (cinco mil e duzentos e oitenta reais), houve a contrapartida financeira pela Associação dos Feirantes de Buritis de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) para que fosse possível dar continuidade das atividades e qualidade de vida dos feirantes, beneficiando o município de Buritis-MG.

VALOR EMENDA POSITIVA R\$ 5.000,00	
VALOR CONTRAPARTIDA R\$ 280,00	
VALOR SERVIÇO/MATERIAIS - R\$ 5.280,00	

Pelas razões ora expostas e com a certeza de podermos contar com vossa colaboração, apresentamos nossos cumprimentos de elevada estima e consideração e nos colocamos à disposição para fornecer maiores informações. Atenciosamente,


Lourdes Maria Stamborovski Dirk
CPF 408.660.880-72
Presidente

SISBR - SISTEMA DE INFORMATICA DO SICOOB

09/02/2024

EXTRATO CONTA CORRENTE

10:39:30

COOP.: 3179-8 / SICOOB NOROESTE DE MINAS

CONTA: 5.171-3 / ASSOCIACAO DE FEIRANTES DE BURITIS

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
04/10/2023		SALDO ANTERIOR	0,06C
04/10/2023		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*
28/12/2023	291084783	CRÉD.TED-STR	5.000,00C
		fundo mas rec propios	
		13.709.123 0001-48	
		CODIGO TED: T878570465	
		0000000000000000	
28/12/2023	69	TARIFA MANUT.CONTA ATIVA	40,00D
		SALDO DO DIA =====>	4.960,06C
RESUMO			
SALDO EM CONTA CORRENTE (+):			4.960,06C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (+):			0,00C
SALDO DISPONÍVEL (=):			4.960,06C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE:			0,00*
VENCIMENTO CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL:			
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (a.m.):			5,14%

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 07/02/2024

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

15/02/2024

EXTRATO CONTA CORRENTE

10:00:07

COOP.: 3179-8 / SICOOB NOROESTE DE MINAS

CONTA: 5.171-3 / ASSOCIACAO DE FEIRANTES DE BURITIS

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
28/12/2023		SALDO ANTERIOR	4.960,06C
28/12/2023		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*
02/01/2024	69	TARIFA MANUT.CONTA ATIVA	20,00D
		SALDO DO DIA =====>	4.940,06C
04/01/2024	67	DEP.DINHEIRO	200,00C
		SALDO DO DIA =====>	5.140,06C
31/01/2024	000.034	CHEQUE AVULSO	5.000,00D
		SALDO DO DIA =====>	140,06C

RESUMO

SALDO EM CONTA CORRENTE (+):	140,06C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL (=):	140,06C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE:	0,00*
VENCIMENTO CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL:	
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (a.m.):	5,14%

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 09/02/2024

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

**RELATÓRIO PRESTAÇÃO DE CONTAS EMENDA IMPOSITIVA
INDIRETAS Nº 049/2.023 -**

ENTIDADE BENEFICIADA

Associação da terceira Idade Alegria de Viver - ASTAV	
CNPJ: 03.256.949/0001-45	
PRESIDENTE: Clarindo Francisco Franca	
CPF: 701.064.016-53	
VEREADOR PROPOSITOR: Wânia Araújo de Sousa Lemos	
OBJETO: fogão industrial de 04 bocas, 01 liquidificador, 01 freezer, 01 painel de pressão, 01 refrigerador, 01 caixa de som amplificada.	
VALOR: 10.452,21	TERMO DE CONVÊNIO Nº: 49
DATA DA LIBERAÇÃO DO RECURSO: 28/12/2023	
CONTRA PARTIDA () SIM (x) NÃO	
Nº NOTA FISCAL: 16.593	
DATA DA NOTA FISCAL: 11.01.2024	
DATA DO PAGAMENTO DA NOTA FISCAL: 11.01.2023	
ITENS DA NF CONFERE COM PLANO DE TRABALHO (x) SIM () NÃO	
INCONSISTÊNCIAS: NÃO HÁ	
PRESTAÇÃO DE CONTAS APROVADA (x) SIM () NÃO	

Emílio Guimarães Campos Sobrinho
SEFAZ

TERMO DE CONVÊNIO Nº 49/2.023

Convênio que entre si celebram o Município de Buritis e a
Associação da Terceira Idade Alegria de Viver "ASTAV"
observando os termos deste convênio

O Município de Buritis, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 18.125.146/0001-29, com sede administrativa na Avenida Bandeirantes nº 723, bairro Centro, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Dr. Keny Soares Rodrigues, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 385174691-00, residente e domiciliado na Rua Serra Bonita s/nº doravante denominado concedente e de outro lado a Associação da Terceira Idade Alegria de Viver, inscrita no CNPJ sob o nº 03.256.949/0001-45 com sede administrativa na Rua São Domingos 521, Bairro Centro, neste ato representada pelo seu presidente, Clarindo Francisco França, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 701.064.016-53/ nos termos da Lei Orgânica Municipal, da LDO, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária e nos termos do Plano de trabalho e seus anexos celebram o presente instrumento de repasse de recursos financeiros das emendas impositivas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Convênio, decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva nº 049, da vereadora Vânia Araújo de Souza Lemos tem por objeto a aquisição de equipamentos conforme plano de trabalho em anexo com as despesas oriundas das dotações, nº02.10.01.04.122.0010.2236.3.3.50.42.00 fichas 1231 Serão transferidos pela concedente ao conveniente, conforme estabelecidos nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO

O detalhamento do objeto, o cronograma de execução, as metas, as etapas, os serviços e as ações deste convênio estão descritos no plano de trabalho, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

Para assegurar a execução do objeto deste convênio, os partícipes, acima, qualificados, assumem entre si as seguintes obrigações:

3.1 - A) exercer o acompanhamento da execução das metas, das etapas, dos serviços e das ações constantes do Plano de Trabalho deste convênio;

b) – transferir ao conveniente os recursos financeiros, na forma do cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho deste Convênio;

c) – examinar e decidir quanto às eventuais necessidades de formulação do Plano de Trabalho propostas pela CONVENIENTE, submetendo-as ao pronunciamento da Assessoria Jurídica do Município quando for o caso;

d) Publicar o extrato do convênio e de suas alterações, no diário oficial, dentro do prazo estabelecido pela legislação em vigor;

e) receber e analisar as prestações de contas apresentadas pelo CONVENIENTE, quanto à regularidade formal e aos resultados alcançados com a execução do objeto deste convênio;

3.2 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIENTE

a) Executar as ações e serviços inerentes à consecução do objeto deste convênio, observando os critérios de qualidade técnica, os prazos e os custos previstos no plano de trabalho deste instrumento;

b) – Manter os recursos deste convênio em conta vinculada descrita no plano de trabalho;

c) – Apresentar ao CONCEDENTE os relatórios e notas fiscais comprobatórios da execução físico financeiro do convênio, em periodicidade compatível com o cronograma de execução estabelecido;

d) – Apresentar ao CONCEDENTE a prestação de recursos transferidos, inclusive dos eventuais rendimentos das aplicações financeiras;

e) Assegurar o livre acesso aos locais de execução das obras e serviços, bem como os documentos comprobatórios da realização do objeto deste convênio, junto ao concedente quanto aos órgãos de controle;

f) Garantir o cumprimento das normas e procedimentos de preservação ambiental na execução do objeto deste convênio, consoante disposições da legislação municipal, estadual e federal, conforme o caso;

g) – Restituir os saldos remanescentes deste Convênio;

h) – Providenciar a confecção e instalação de placa de identificação da obra ou serviço de engenharia, no prazo de até quinze dias, demonstrando o objeto do Convênio, o valor da obra ou serviço, a data de início e a data prevista de término, bem como o nome da empresa contratada, dentre outras informações obrigatórias;

i) – Responsabilizar-se integralmente pela contratação e pagamento de pessoal que vier a ser necessário e se encontrar em efetivo exercício nas atividades inerentes a execução do objeto deste Convênio, inclusive assumir integralmente as responsabilidades por todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas deste convênio correrão à conta com despesas oriundas das dotações nº02.10.01.04.122.0010.2236.3.3.50.42.00 fichas 1231, ficha 1.231

CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS FINANCEIROS:

5.1 – O CONCEDEENTE deverá transferir ao CONVENIENTE, de acordo com o cronograma de desembolso financeiro, constante do Plano de Trabalho, os recursos financeiros na ordem de R\$ 10.452,21 (dez mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos), em parcela única.

5.2 – Os recursos adicionais que venham a ser necessários à consecução do objeto deste convênio terão seu aporte sob responsabilidade exclusiva do CONVENIENTE.

CLÁUSULA SEXTA: DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

A liberação dos recursos financeiros será realizada diretamente em conta bancária vinculada ao convênio, após a publicação de seu extrato;

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXECUÇÃO FINANCEIRA:

7.1 - Os recursos transferidos pelo CONCEDEENTE não poderão ser utilizados para o pagamento de despesas realizadas em período anterior tampouco posterior à vigência deste Convênio, bem como não poderão ser utilizados em finalidade diversa daquela estabelecida neste instrumento.

7.2 – Os recursos transferidos, enquanto não utilizados, serão aplicados em caderneta de poupança vinculado à conta deste Convênio, se o prazo previsto para sua utilização for superior a 30 (trinta) dias;

7.3 – Os eventuais saldos financeiros verificados quando da conclusão ou denúncia do Convênio, inclusive os provenientes das receitas obtidas em aplicações financeiras realizadas, após a conciliação bancária da conta vinculada a este instrumento, deverão ser restituídos ao CONCEDENTE, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, do evento;

7.4 – Deverão ser restituídos, ainda, pela CONVENIENTE todos os valores transferidos pelo CONCEDENTE, acrescidos de juros legais, a partir da data de recebimento dos recursos nos seguintes casos:

- a) - quando não for executado o objeto pactuado neste instrumento;
- b) - quando não for apresentada, dentro do prazo estabelecido neste Convênio a prestação de contas parcial ou final;
- c) - quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa ao objeto e ao Plano de Trabalho deste Convênio;
- d) - quando houver utilização dos valores resultantes de aplicações financeiras em desacordo com o objeto deste convênio;

CLÁUSULA OITAVA – DOS BENS REMANESCENTES AO TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO

Os bens patrimoniais remanescentes, adquiridos ou produzidos em decorrência deste Convênio, serão considerados de propriedade da CONVENIENTE, exceto quando houver disposição em contrário dos partícipes.

CLÁUSULA NONA – DAS PRERROGATIVAS

9.1 – O CONCEDENTE detém a prerrogativa de coordenar, acompanhar e avaliar os resultados das ações constantes do Plano de Trabalho deste Convênio;

9.2 – Sempre que julgar necessário, o CONCEDENTE poderá realizar visitas *in loco* para acompanhar a execução e avaliar os resultados das atividades relacionadas ao objeto deste Convênio, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOCUMENTAÇÃO E DA CONTABILIZAÇÃO

10.1 – O CONVENIENTE obriga-se a registrar, em sua contabilidade, em conta específica do grupo vinculado ao ativo financeiro, os recursos recebidos do

CONCEDENTE, tendo como contrapartida conta específica do passivo financeiro, sem prejuízo no registro nas respectivas subcontas analíticas;

10.2 – As notas fiscais, as faturas, os recibos e qualquer dos documentos outros documentos comprobatórios da execução deste instrumento serão emitidos em nome do CONVENENTE, devidamente identificados com o número do Convênio, e serão mantidos em arquivo, em ordem cronológica, na sede da CONVENENTE à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de no mínimo 05 (cinco) anos, contados a partir da aprovação da prestação de contas pela CONCEDENTE/

10.3 – O CONCEDENTE poderá solicitar a qualquer tempo ao CONVENENTE, o fornecimento de cópias autenticadas da documentação comprobatória da execução do objeto deste Convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

11.1 – A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA APLICAÇÃO DA TOTALIDADE DOS RECURSOS PREVISTOS NA Cláusula Quinta, deverá ser apresenta ao CONCEDENTE, no prazo de até 30 (trina) dias, após o término da vigência do Convênio;

11.2 – Em caso de ser constatada irregularidade ou inadimplência da prestação de contas final, a que se refere o item anterior desta Cláusula, o CONCEDENTE notificará a CONVENENTE para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da notificação, adote as providências cabíveis para sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação;

11.3 – Decorrido o prazo da notificação sem que a irregularidade tenha sido sanada ou cumprida a obrigação, o CONCEDENTE comunicará o fato, de imediato, ao respectivo órgão de controle interno para adoção das providências legais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da irregularidade das obras e serviços executados com os recursos deste Convênio será realizada pela CONVENENTE sem prejuízo da ação dos órgãos de controle interno e externo do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência deste convênio tem início na data de sua assinatura, e será de encerrado em 30 de janeiro de 2.024, admitindo a sua prorrogação por igual período por acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DENUNCIA

O presente convênio poderá ser denunciado por qualquer dos partícipes;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA ALTERAÇÃO

A alteração das cláusulas deste Convênio, inclusive quanto ao prazo de vigência, somente poderá ser efetuada por meio de termo aditivo, mediante proposta, devidamente formalizada e justificada, acompanhada de Plano de Trabalho, com as devidas modificações, a serem apresentados à CONCEDENTE no prazo de no mínimo 60 (sessenta) dias antes do término de sua vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

Para dirimir conflitos oriundos do presente Convênio, fica o Eleito o FORO da Comarca de Buritis.

Buritís, 08 de novembro de 2.023

Clarindo Francisco França

ASTAV

Dr. Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal

3º Idade

Buritis, 02 de janeiro de 2024.

Ofício SN/2024

À sua senhoria, o senhor,
Emílio Guimarães Campos Sobrinho
Secretaria de Fazenda
Prefeitura Municipal de Buritis-MG

Nos termos do convênio celebrado entre o Município de Buritis e a **Associação da Terceira Idade Alegria de Viver**, através da emenda impositiva nº049/2023 da vereadora **Wânia Araújo de Sousa Lemos**, vimos apresentar a prestação de contas contendo anexa, a seguinte documentação:

- Extrato bancário demonstrando o recebimento dos recursos;
 - Cópia da nota fiscal dos materiais adquiridos ou dos serviços prestados;
 - Carimbo na nota fiscal da pessoa atestando o recebimento, com número do CPF;
- Cópia do extrato bancário demonstrando o pagamento da nota fiscal.

Atenciosamente,

Clarindo Francisco Franca

Clarindo Francisco Franca
Presidente

ANEXO I		
SOLICITAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA		
Vereador Propositor: Wania Araújo de Souza Lemos		
Nome da Associação: Associação da Terceira Idade Alegria de Viver		
Endereço: Rua São Domingos, nº 821 - Centro – Buritis/MG - CEP: 38.660-000		
CNPJ da Entidade: 03.256.949/0001-45		
E-mail da Entidade: agtcontabil@gmail.com		
Nome do Representante Legal: Clarindo Francisco Franca		
E-mail do Representante Legal: clarindofranca7@gmail.com		
RG: 4.415.581	Órgão expedidor: SSP/MG	CPF: 701.064.016-53

FORMA DE EXECUÇÃO
Direta:
Indireta: x

II) DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Previsão do período de execução:	Início: A partir da data de publicação	Término: 31/12/2023
Descrição do objeto: 01 Fogão Industrial de 04 bocas, 01 Liquidificador, 01 Freezer, 01 Panela de Pressão, 01 Refrigerador e 01 Caixa de som amplificada.		
Público alvo: Moradores de Buritis		
Estimativa de Público:		
Valor global: 10.425,21 (Dez mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e um centavos)		

III) MODALIDADE DE APOIO

Tipo de apoio: (marcar x na opção)	Emenda Parlamentar à lei orçamentária
---------------------------------------	---------------------------------------

IV) RECURSOS COMPLEMENTARES

Existência ou ausência de recursos complementares (marcar x na opção)	x	Inexistência de recursos complementares
		Inexistência de recursos complementares (descrever tipo de recurso: venda de ingresso, cobrança por serviços, programa de incentivos fiscais, patrocínio privado direto outros)

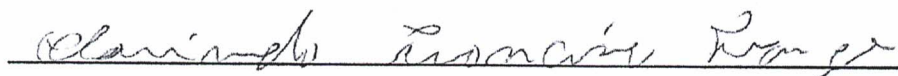
V) CONTRAPARTIDA

Existência ou ausência de contrapartida (marcar x na opção)	x	Inexistência de contrapartida (explicar situação completa)
		Contrapartida em bens ou serviços oferecidos: (descrever os bens ou serviços e indicar a estimativa de valor monetário a eles correspondente)

VI) ANEXOS (OBRIGATÓRIOS)

Marcar x ao conferir	x	Ofício parlamentar (necessário nos casos de emenda)
	x	Plano de trabalho de termo de fomento
	x	Cópia do cadastramento na Secretaria de Fazenda e Ação Social
		Certidões Fiscais em dias

Buritis- MG, 25 de setembro, 2023



Assinatura do Dirigente da Entidade

ANEXO II- PLANO DE TRABALHO DA EMENDA PARLAMENTAR:

DADOS E INFORMAÇÕES DA ENTIDADE		
Nome do Vereador autor: Wania Araújo de Souza Lemos		
Dados e informações da entidade: Associação da Terceira Idade Alegria de Viver		
Endereço Completo: Rua São Domingos, nº 821 - Centro – Buritis/MG - CEP: 38.660-000		
CNPJ: 03.256.949/0001-45		
E-mail da Entidade: agtcontabil@gmail.com		
Nome do representante legal: Clarindo Francisco Franca		
Cargo:Presidente		
RG: 4.415.581	Órgão expedidor: SSP/MG	CPF: 701.064.016-53
Telefone Fixo:	Telefone Celular:	
E-mail do Representante: clarindofranca7@gmail.com		
Acompanhamento da Entidade		
Responsável pelo acompanhamento dos recursos / Gestor dos contratos: Clarindo Francisco Franca		
RG: 4.415.581	Órgão expedidor: SSP/MG	CPF: 701.064.016-53
Telefone fixo:	Telefone celular:	
E-mail do responsável: clarindofranca7@gmail.com		
E-mail do representante legal: clarindofranca7@gmail.com		

ANEXO III- PLANEJAMENTO E GESTÃO EXECUTIVA DA ENTIDADE: APRESENTAÇÃO

A ASSOCIACAO DA TERCEIRA IDADE ALEGRIA DE VIVER VEM POR MEIO DESTESOLICITAR A DOAÇÃO DE UM FREEZER, UM REFRIGERADOR, UM VENTILADOR E UMA CAIXA AMPLIFICADORA PARA O MELHOR FUNCIONAMENTO E PERMANÊNCIA DOS TRABALHOS REALIZADOS EM BURITIS-MG.

JUSTIFICATIVA

A entidade está necessitando dos respectivos equipamentos para serem utilizados pela associação, na realização dos eventos e manutenção dos demais serviços realizados no município de Buritis-MG. Os serviços de organização, promoção e realização dos eventos é feito pelo presidente com a ajuda dos associados. É utilizado o salão de festas cedido para a realização dos eventos, e o trabalho de manutenção do salão e serviços durante os eventos é realizado pelos associados, mas os valores recebidos de mensalidade não são suficientes para a compra dos eletrodomésticos e máquinas de som necessários para a permanências das atividades realizadas.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

A Associação da Terceira Idade Alegria de Viver tem por finalidade assistencial de proteção a saúde física e mental, com aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social com liberdade; viabilizar o desenvolvimento de formas alternativas para promover a melhoria do convívio do idoso com outras gerações e promover atividades de lazer que despertem e induzam à valorização da pessoa idosa e de toda a comunidade de Buritis-MG. Entretanto, com a ausência dos eletrodomésticos necessários, a realização dos eventos e atividades de qualidade ficam comprometidas.

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Os eventos são organizados e preparados com o propósito de auxiliar no lazer e entretenimento dos idosos, valorizando toda a comunidade e beneficiando todo o município de Buritis-MG. Por isso o objetivo faz jus à melhoria dessas atividades da Associação.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

METAS	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR	INÍCIO	TÉRMINO
O objetivo principal é a melhoria da armazenagem dos produtos, do som dos eventos e do bem-estar dos associados e demais idosos que frequentam a 3ª Idade, auxiliando na continuidade da associação.	ÚNICA	01 Fogão Industrial de 04 bocas; 01 Liquidificador; 01 Panela de Pressão; 01 Freezer; 01 Refrigerador; 01 Caixa de som amplificada.	UNIDADE	30/09/2023	31/12/2023

PARTE 3: PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA DA ENTIDADE PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO

RENDA MENSAL DA ASSOCIAÇÃO	R\$ 1.000,00 por recebimento dos eventos e mensalidades dos associados.
A renda adquirida é utilizada para o pagamento de débitos gerados para manutenção dos serviços e do salão, para o funcionamento da associação, melhor qualidade de trabalho e vida dos associados e para a realização dos eventos.	

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CONTA CORRENTE ESPECÍFICA

DECLARAÇÃO

Eu, Clarindo Francisco Franca, presidente da Associação da Terceira Idade Alegria de Viver, portador da CI nº 4.415.581 SSP/MG e CPF nº 701.064.016-53, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que os repasses devem ser depositados na conta abaixo especificada.

Banco: Banco do Brasil

Endereço: Avenida Central, nº 620 - Centro

Município: Buritis-MG

Telefone: (38) 4003-3001

Titular: Associação da Terceira Idade Alegria de Viver

Agência nº: 1330-7

Conta nº: 32.352-7

Buritis-MG, 15 agosto de 2023.


Clarindo Francisco Franca
Presidente da ASTAV

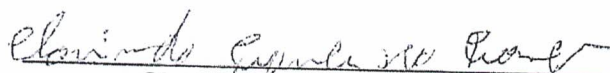
ANEXO V

DECLARAÇÃO DE QUE OS DIRIGENTES DA ENTIDADE NÃO SÃO AGENTES POLÍTICOS

DECLARAÇÃO

Eu, Clarindo Francisco Franca, presidente da Associação da Terceira Idade Alegria de Viver, portador da CI nº 4.415.581 SSP/MG e CPF nº 701.064.016-53, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que não integram a respectiva diretoria agentes políticos do governo concedente.

Buritis-MG, 15 de agosto de 2023.


Clarindo Francisco Franca
Presidente da ASTAV



Emissão de comprovantes

28/12/2023 - BANCO DO BRASIL - 15:58:22
133001330 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PM BURITIS -ICS
AGENCIA: 1330-7 CONTA: 20.812-4
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	28/12/2023
NR. DOCUMENTO	551.330.000.032.352
VALOR TOTAL	10.452,21

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ASSOCIACAO A - PAIF	
AGENCIA: 1330-7	CONTA: 32.352-7
NR. DOCUMENTO	551.330.000.020.812

=====

NR. AUTENTICACAO	A.1A5.861.7B2.84B.B41
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JB506068 KENY SOARES RODRIGUES.

R.210 - DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
26/01/2024 15.22.45 1330 17269 1725876 AUT 0272
AGENCIA: 1916-X CONTA: 000003821-0
CLIENTE.....ELETROZEMA LTDA.
VALOR EM DINHEIRO..... 0,00
VALOR SAQUE / CHQ BB: 10.218,00
VALOR CHQ. COMPE 0,00

R.210 - DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
26/01/2024 15.22.45 1330 17269 1725876 AUT 0272
AGENCIA: 1916-X CONTA: 000003821-0
CLIENTE.....ELETROZEMA LTDA.
VALOR EM DINHEIRO..... 0,00
VALOR SAQUE / CHQ BB: 10.218,00
VALOR CHQ. COMPE 0,00

RECEBEREMOS DE EZ 122 OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000016593

SÉRIE 2

ELETRIZEMA S/A



BANDEIRANTES, 530
CENTRO CEP - 38.660-000
BURITIS - MG
(038) 36621919

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000016593

SÉRIE 2

FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

3124 0126 4047 3101 3417 5500 2000 0165 9315 9328 1813

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO

297-VENDA DE MERC ADO OU REC DE TERCEIRO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

131245765900811 11/01/2024 10:31:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL

2893721711009

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

26.404.731/0134-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ASSOCIACAO DA TERCEIRA IDADE ALEGRIA DE VIVER

CNPJ/CPF

03.256.949/0001-45

DATA DA EMISSÃO

11/01/2024

ENDEREÇO

RUA SAO DOMINGOS, 821 - CASA

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

38.660-000

DATA DA ENTRADA / SAÍDA

11/01/2024

MUNICÍPIO

BURITIS

FONE/FAX

38 998206660

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

10:29:20

FATURA / DUPLICATA

Número

Dt. Vencimento

Valor

Número

Dt. Vencimento

Valor

Número

Dt. Vencimento

Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

693,34

VALOR DO ICMS

124,80

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

11.584,93

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

1.185,93

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

10.399,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9 - Sem Frete

COD. ANTT

PLACA VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

6

ESPÉCIE

VOLUMES

MARCA

NUMERAÇÃO

0

PESO BRUTO

204,55

PESO LÍQUIDO

204,51

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

NCM/SH

CST

CFOP

UNID.

QUANT.

VALOR UNIT.

VALOR TOTAL

BC. ICMS

VALOR ICMS

VALOR IPI

ALIQ. ICMS

1584660 AMVOX CX SOM ACA-1900 NEW X SFM 190

85185000

060

5117

PC01

1,000

2.271,5900

2.271,59

0,00

0,00

0

0

1269567 CLARICE FOGAO 4B INDUST IMP S/FORNO

84381000

020

5117

PC01

1,000

1.168,6200

1.168,62

51,34

92,40

0

18

1621822 FRICON FREEZER 411L HCD411C 110V B

84185090

060

5117

PC01

1,000

3.408,0600

3.408,06

0,00

0,00

0

0

1619126 MIDEA REFRIGERADOR 463L RT645MTA011

84181000

260

5117

PC01

1,000

4.317,1800

4.317,18

0,00

0,00

0

0

1413243 MONDIAL LIQUIDIFICADOR L1100 PRETO

85094010

060

5117

PC01

1,000

214,7800

214,78

0,00

0,00

0

0

1386639 PANELUX PAINELA PRE 7LTS POLIDA POLI

76151000

000

5117

PC01

1,000

204,7000

204,70

180,00

32,40

18

18

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

OBSNOTA: PT: 55208838 DESASS. - USUÁRIO LIB: EZ122-MARIA J - DATA LIB: 11/01/2024 CLIENTE IRÁ
CONFIRMAR ENDEREÇO PARA ENTREGA

RESERVADO AO FISCO

Confirma Dados?

BANCO: 0001
TIPO DE CONTA: CORRENTE
AGENCIA: 01330
CONTA: 20812-4
FAVORECIDO: PM BURITIS - ICS
VALOR DEPOSITO: R\$234.25

LOGMAIS

Via Cliente
LOJA LEOPOLDINENSE
Pos:00073177 LT:1968 Doc:165 Oper:73177
06/02/24 14:57:12

COBAN:073177 LOJA:0001 PDV:000001
06/02/2024 BANCO DO BRASIL 14:57:13
133017701 CORRESPONDENTE BANCARIO 0267
COMPROVANTE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: PM BURITIS - ICS
AGENCIA: 1330-7 CONTA: 20.812-4
=====

DATA	06/02/2024
NR. DOCUMENTO	13.307.317.700.267
VALOR DINHEIRO	234.25
VALOR TOTAL	234.25

=====

NR.AUTENTICACAO	5.A0C.AF7.214.67F.62B
-----------------	-----------------------

SR(A) CLIENTE, ESTE SERVICO NAO TEM
TARIFA. NAO PAGUE NENHUM VALOR EXTRA
AO ATENDENTE. DENUNCIE 4004-0001.

Rotary



Clube de Buritis Distrito 4760

Buritis, 13 de fevereiro de 2024.

Ofício nº009/2024

À sua senhoria, o senhor,
Emílio Guimarães Campos Sobrinho
Secretaria de Fazenda
Prefeitura Municipal de Buritis-MG

Nos termos do convênio celebrado entre o Município de Buritis e o **Rotary Club Buritis** através da emenda impositiva nº011/2023 de autoria do vereador Fagner dos Reis Mendes Pereira, sirvo-me do presente, para apresentar **JUSTIFICATIVA**, à prestação de contas, com os fatos e fundamentos a seguir aduzidos.

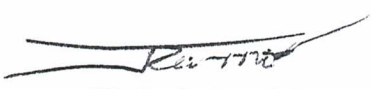
O Rotary Club de Buritis, nos termos do convênio efetuou a aquisição dos equipamentos no dia 30/01/2024, conforme faz prova os boletos bancários emitidos pela empresa, devidamente quitados, portanto, dentro do prazo legal.

Ocorre Excelência, que, tendo em vista que o pagamento fora realizado na modalidade de cheque, conforme faz prova os extratos bancários(doc.1), a fábrica emitiu e faturou a nota fiscal efetivamente após alguns dias úteis, ou seja, no dia 06/02/24, após a confirmação do crédito bancário, além das burocracias administrativas, para a entrega das cadeiras de rodas, cadeiras de banho, muletas e andadores.

Ante ao exposto, Requer:

a) seja acolhida a justificativa, da prestação de contas da emenda impositiva indireta nº011/2023, com o regular arquivamento do procedimento.

Pede deferimento.


Rotary Club de Buritis

Deferido
14/02/24
gub.

Cobrança Expressa - Emissão de Boleto



Banco Itaú S.A. | 341-7 |

RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Vencimento 31/01/2024	
Beneficiário CDS ART DE PLAST E METAL LTDA CNPJ 67.065.110/0001-02					Agência/Código Beneficiário 0138/56738-3	
Endereço Beneficiário / Beneficiário Final RUA SAO JOAO DO CARIRI 387 ITAQUERA SAO PAULO SP 08240-210						
Data do documento 29/01/2024		No. Do documento 120197		Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 29/01/2024
Uso do Banco		Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade		Valor
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. NAO PROTESTAR						Nosso Número 157/00044162-3
						(=) Valor do Documento 5.000,00
						(-) Descontos/Abatimento
						(+) Mora/Multa
						(=) Valor Cobrado
Pagador: ROTARY CLUB BURITIS CNPJ/CPF 06047966000160						
Endereço: RUA CENTRAL S/N 38660-000 CENTRO BURITIS MG						
Beneficiário Final:						

Autenticação mecânica

Cobrança Expressa - Emissão de Boleto



Banco Itaú S.A. | 341-7 |

RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Vencimento 31/01/2024	
Beneficiário CDS ART DE PLAST E METAL LTDA CNPJ 67.065.110/0001-02					Agência/Código Beneficiário 0138/56738-3	
Endereço Beneficiário / Beneficiário Final RUA SAO JOAO DO CARIRI 387 ITAQUERA SAO PAULO SP 08240-210						
Data do documento 29/01/2024		No. Do documento 120197		Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 29/01/2024
Uso do Banco		Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade		Valor
						Nosso Número 157/00044162-3
						(=) Valor do Documento 5.000,00
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. NAO PROTESTAR						(-) Descontos/Abatimento
						(+) Mora/Multa
						(=) Valor Cobrado
Pagador: ROTARY CLUB BURITIS CNPJ/CPF 06047966000160						
Endereço: RUA CENTRAL S/N 38660-000 CENTRO BURITIS MG						
Beneficiário Final:						

Autenticação mecânica



Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.57007 04416.230136 85673.830007 2 96120000500000

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Vencimento 31/01/2024	
Cedente CDS ART DE PLAST E METAL LTDA CNPJ 67.065.110/0001-02					Agência/Código Cedente 0138/56738-3	
Data do documento 29/01/2024		No. Do documento 120197		Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 29/01/2024
Uso do Banco		Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade		Valor
						Nosso Número 157/00044162-3
						(=) Valor do Documento 5.000,00
Instrução (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente). NAO PROTESTAR						(-) Descontos/Abatimento
						(+) Mora/Multa
						(=) Valor Cobrado
Sacado: ROTARY CLUB BURITIS CNPJ/CPF 06047966000160						
Endereço: RUA CENTRAL S/N 38660-000 CENTRO BURITIS MG						
Beneficiário Final:						

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica



**RELATÓRIO PRESTAÇÃO DE CONTAS EMENDA IMPOSITIVA
INDIRETAS Nº 011/2.023 -**

ENTIDADE BENEFICIADA

Rotary Club Buritis		
CNPJ:06.047.966/0001-60		
PRESIDENTE: Claudiano de Araújo		
CPF:041512776-92		
VEREADOR PROPOSITOR: Fagner dos Reis Mendes Pereira		
OBJETO: Aquisição de material permanente		
VALOR:	R\$ 5.000,00	TERMO DE CONVÊNIO Nº:
011/2023		
DATA DA LIBERAÇÃO DO RECURSO: 13.12.2023		
CONTRA PARTIDA () SIM (X) NÃO		
Nº NOTA FISCAL: 113276		DATA DA NOTA FISCAL:06.02.2024
DATA DO PAGAMENTO DA NOTA FISCAL: 30.01.2023		
ITENS DA NF CONFERE COM PLANO DE TRABALHO (x) SIM () NÃO		
INCONSISTÊNCIAS: A nota fiscal 1132276 foi emitida 06.02.2024 mas conforme demonstra o extrato bancário foi quitada em 30.01.2023, portanto irregular pagamento anterior a emissão da nota fiscal. Solicitamos que a entidade no prazo máximo de 30 dias apresente a justificativa com a correção do item impugnado.		
PRESTAÇÃO DE CONTAS APROVADA () SIM (x) NÃO		

Emílio Guimarães Campos Sobrinho
SEFAZ

[Assinatura]
Carro

Rotary
Clube de Buritis Distrito 4760

Buritis, 31 de janeiro de 2024.

Ofício nº003/2024

À sua senhoria, o senhor,
Emílio Guimarães Campos Sobrinho
Secretaria de Fazenda
Prefeitura Municipal de Buritis-MG

Nos termos do convênio celebrado entre o Município de Buritis e o **Rotary Club Buritis** através da **emenda impositiva nº011/2023** do vereador **Fagner dos Reis Mendes Pereira**, vimos apresentar a prestação de contas contendo anexa, a seguinte documentação:

- Extrato bancário demonstrando o recebimento dos recursos;
- Cópia da nota fiscal dos materiais adquiridos ou dos serviços prestados;
- Carimbo na nota fiscal da pessoa atestando o recebimento, com número do CPF;

Cópia do extrato bancário demonstrando o pagamento da nota fiscal.

Atenciosamente,


Rotary Club Buritis

Presidente – Claudiano de Araújo

EMENDA IMPOSITIVA Nº	011
AUTOR:	Vereador FAGNER DOS REIS MENDES PEREIRA

Acrônimo Inclusão	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha Reduzida	Valor(es)
	02	07	01	20	608	0027	2XXX	3.3.90.30.00	1.00.00	XX	5.000,00
Total – R\$ →											
											5.000,00
Anulação Compensatório	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha de Ficha	Valor(es)
	02	03	01	04	122	0402	1007	4.4.90.51.00	1.00.00	XX	5.000,00
Total – R\$ →											
											5.000,00
Objeto do Gasto/Nome da Ação	Emenda impositiva- Execução Direta pela Prefeitura Municipal, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, destinada a realização de projetos sociais na área da saúde, com a aquisição de Cadeiras de Rodas, Muletas, Andadores, cadeira de banho, Cama Hospitalar, óculos de grau, de acordo com o plano de trabalho a ser apresentado, para distribuição gratuita, por meio de instrumento próprio, em favor do Rotary Club de Buritis, inscrito no CNPJ Nº06.047.966/0001-60										
Justificativa	A presente emenda impositiva, via execução direta pela Prefeitura Municipal de Buritis é destinada a realização de projetos sociais na área da saúde, com a aquisição de Cadeiras de Rodas, Muletas, Andadores, cadeira de banho, Cama Hospitalar, óculos de grau, de acordo com o plano de trabalho a ser apresentado, para distribuição gratuita, por meio de instrumento próprio, em favor do Rotary Club de Buritis										

Buritis-MG, 28 de novembro de 2022.

FAGNER DOS REIS MENDES PEREIRA
Vereador

ANEXO I		
SOLICITAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA		
Vereador Propositor: Fagner dos Reis Mendes Pereira		
Nome da Associação: Rotary Club de Buritis		
Endereço: Avenida São Vicente, nº 475, Bairro Planalto- Buritis-MG.		
CNPJ da Entidade: 06.047.966/0001-60		
E-mail da Entidade: drfabiofts@hotmail.com		
Nome do Representante Legal :Claudio de Araújo		
E-mail do Representante Legal:claudios242@hotmail.com		
RG:12326717	Órgão expedidor:SSP/MG	CPF:041.512.776-92

FORMA DE EXECUÇÃO
Direta: Execução Direta.
Indireta:

II) DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Previsão do período de execução:	Início: a partir da data de publicação	Término: 30/12/2023
Descrição do objeto: Emenda Impositiva destinada a realização de projetos sociais na área da saúde, com aquisição de Cadeiras de Rodas, Muletas, Andadores, cadeira de banho, Cama Hospitalar, óculos de grau.		
Público alvo: Sociedade Buritiense pessoas em situações de vulnerabilidade		
Estimativa de Público: Toda a sociedade vulnerável que necessite dos projetos sociais ofertados através do Rotary Club.		
Valor global: 5.000.00		

III) MODALIDADE DE APOIO

Tipo de apoio: (marcar x na opção)	x	Emenda Parlamentar à lei orçamentária Emenda Impositiva nº 011 Vereador Fagner dos Reis Mendes Pereira
---------------------------------------	---	--

IV) RECURSOS COMPLEMENTARES

Existência ou ausência de recursos complementares (marcar x na opção)	x	Inexistência de recursos complementares
		Inexistência de recursos complementares (descrever tipo de recurso: venda de ingresso, cobrança por serviços, programa de incentivos fiscais, patrocínio privado direto outros)

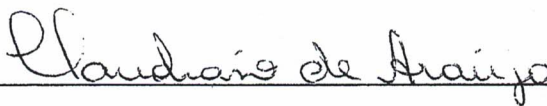
V) CONTRAPARTIDA

Existência ou ausência de contrapartida (marcar x na opção)	x	Inexistência de contrapartida (explicar situação completa)
		Contrapartida em bens ou serviços oferecidos: (descrever os bens ou serviços e indicar a estimativa de valor monetário a eles correspondente)

VI) ANEXOS (OBRIGATÓRIOS)

Marcar x ao conferir		Ofício parlamentar (necessário nos casos de emenda)
		Plano de trabalho de termo de fomento
		Cópia do cadastramento na Secretaria de Fazenda e Ação Social
		Certidões Fiscais em dias

Buritis- MG 08 de Agosto, 2023.



Assinatura do Dirigente da Entidade

ANEXO III- PLANEJAMENTO E GESTÃO EXECUTIVA DA ENTIDADE: APRESENTAÇÃO

JUSTIFICATIVA

O Rotary Club de Buritis, necessita da aquisição de **Cadeiras de Rodas, Muletas, Cadeiras de banho e andadores, e aquisição de óculos**, para a manutenção dos projetos sociais permanentes(banco de doação de óculos e banco de doação de cadeiras de rodas). O público alvo a ser beneficiado constitui-se de toda comunidade buritisense em situação de vulnerabilidade, mediante os projetos ofertados pelo Rotary Club de Buritis.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

O Rotary Club de Buritis é uma entidade social que visa prestar serviços sociais e humanitários para a população em situação de vulnerabilidade, em nosso município. Presta serviços sociais desde sua fundação no ano de 2001. Dentre os projetos permanentes que o Rotary possui podemos citar:

a) Banco de doação de Cadeiras de rodas, andadores, cadeiras de banho, cama hospitalar, muletas e outros equipamentos do gênero.

b) Banco de doação de Óculos- doação mensal de 02 óculos para a população carente do município.

c) doação de Livros literários infantis, para as escolas públicas do Município, com o escopo de fomentar o hábito da leitura, nas crianças e indiretamente a toda família.

d) momento de lazer, no dia das crianças, nas creches públicas do município, com a doação brinquedos, guloseimas, e diversão com palhaços e brincadeiras.

Os projetos permanentes do Rotary são contínuos e são da seguinte forma:

a) Banco de doação de Cadeiras de rodas, andadores, cadeiras de banho, cama hospitalar, muletas e outros equipamentos do gênero, **doação e entrega durante todo o ano letivo, de acordo com a demanda e com o estoque existente.**

b) Banco de doação de Óculos- de 02 óculos para a população carente do município.

Doação mensal.

c) doação de Livros literários infantis, para as escolas públicas do Município, com o escopo de fomentar o hábito da leitura, nas crianças e indiretamente a toda família. **Doação semestral.**

d) momento de lazer, no dia das crianças, nas creches públicas do município, com a doação brinquedos, guloseimas, e diversão com palhaços e brincadeiras. **Doação no mês das crianças.**

e) realização de projetos sociais na área do esporte visando as crianças e adolescentes do município afim de proporcioná-las, melhor qualidade de vida, e saúde física e mental.

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

07/02/2024 **EXTRATO CONTA CORRENTE** 10:14:28
COOP.: 3179-8 / SICOOB NOROESTE DE MINAS
CONTA: 5.179-9 / ROTARY CLUB DE BURITIS
PERÍODO: 01/12/2023 - 31/12/2023

HISTÓRICO DE MOVIMENTAÇÃO		
DATA	HISTÓRICO	VALOR
29/11	SALDO ANTERIOR	8.014,24
		C
29/11	SALDO BLOQ.ANTERIOR	0,00*
01/12	DÉB.CNV.EN.ELET.GAS	39,05D
	DOC.: CEMIG DIST	
01/12	CHEQUE PAGO CAIXA	1.200,00
		D
	DOC.: 000.525	
	<i>SALDO DO DIA</i>	6.775,19
		C
05/12	CRÉD.TED-STR	3.000,00
		C
	fundo mas rec proprios	
	13.709.123 0001-48	
	CODIGO TED: T873407389	
	00000000000000	
	DOC.: 288753145	
	<i>SALDO DO DIA</i>	9.775,19
		C
06/12	PIX RECEB. OUTRA IF	100,00C
	Recebimento Pix	
	LUCIANO CARVALHO LEAO	
	***.597.087-**	
	DOC.: Pix	
	<i>SALDO DO DIA</i>	9.875,19
		C
07/12	PIX RECEB. OUTRA IF	100,00C
	Recebimento Pix	
	MOACIR P PRADO JR	
	***.861.651-**	
	DOC.: Pix	
07/12	CRED.TRANSF.CONTAS	100,00C
	REM.: FABIO RAMOS E SILVA	
	DOC.: 5141437	
	<i>SALDO DO DIA</i>	10.075,19
		C
08/12	PIX RECEB. OUTRA IF	500,00C
	Recebimento Pix	
	ANDRE LUIZ DA ROCHA	
	***.043.166-**	
	DOC.: Pix	
08/12	CHEQUE PAGO CAIXA	1.340,00
		D
	DOC.: 000.526	
	<i>SALDO DO DIA</i>	9.235,19
		C
11/12	TRANSF.RECEB-PIX SI	500,00C
	REM.: HELIO FABIO DA SILVA	
	Transferência Pix	

	DOC.: Pix	
	SALDO DO DIA	26.142,01
		C
15/12	CHEQUE PAGO CAIXA	2.010,00
	DOC.: 000.529	D
	SALDO DO DIA	24.132,01
		C
19/12	PIX RECEB. OUTRA IF	610,29
	Recebimento Pix	
	Pamela Caxeta Campos	
	***.949.126-**	
	DOC.: Pix	
	SALDO DO DIA	24.742,30
		C
20/12	CHEQUE PAGO CAIXA	1.010,00
	DOC.: 000.530	D
	SALDO DO DIA	23.732,30
		C
21/12	CHQ CMP INTEGRADA	3.000,00
	DOC.: 000.532	D
	SALDO DO DIA	20.732,30
		C
27/12	CRÉD.TED-STR	10.000,00
		C
	MUNICIPIO DE BURITIS	
	18.125.146 0001-29	
	CODIGO TED: T878245252	
	0000000000000000	
	DOC.: 290923065	
27/12	CRÉD.TED-STR	6.000,00
		C
	MUNICIPIO DE BURITIS	
	18.125.146 0001-29	
	CODIGO TED: T878245254	
	0000000000000000	
	DOC.: 290923066	
	SALDO DO DIA	36.732,30
		C
28/12	CRÉD.TED-STR	5.000,00
		C
	fundo mas rec propios	
	13.709.123 0001-48	
	CODIGO TED: T878570470	
	0000000000000000	
	DOC.: 291084782	
	SALDO DO DIA	41.732,30
		C

RESUMO

SALDO EM C.CORRENTE(+):	41.732,30
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (+):	0,00
SALDO DISPONÍVEL(=):	41.732,30
SALDO BLOQ.C.CORRENTE:	0,00
VENCIMENTO CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL:	
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (a.m.):	5,14%

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 05/02/2024

OUVIDORIA SICOOB: 0800 725 0996

Recebemos de CDS ARTEFATOS DE PLASTICOS E METALICOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada abaixo. Emissão: 06/02/2024 Valor Total: R\$ 5.000,00 Destinatário: ROTARY CLUB BURITIS - AVENIDA CENTRAL, SN, CENTRO, 38.660-000, Buritis - MG

NF-e

Nº 000.113.276

SÉRIE: 3

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CDS ARTEFATOS DE PLASTICOS E METALICOS LTDA



RUA SAO JOAO DO CARIRI, 387

JD NORMA - 08.240-210

São Paulo - SP

Fone/Fax: 1120527895

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº 000.113.276

SÉRIE: 3

FOLHA: 1 / 1



CHAVE DE ACESSO

3524 0267 0651 1000 0102 5500 3000 1132 7610 5241 9088

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135240268307755

06/02/2024 10:45:39

CNPJ/CPF

67.065.110/0001-02

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA PRODUC DO ESTAB OU DE PRODR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

113559191111

INSC. ESTADUAL SUBST. TRIB.

DESTINATÁRIO/ REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
ROTARY CLUB BURITIS

ENDEREÇO
AVENIDA CENTRAL, SN

MUNICÍPIO

Buritis

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CNPJ/CPF

06.047.966/0001-60

DATA DA EMISSÃO

06/02/2024

DATA ENTRADA/SAÍDA

06/02/2024

HORA DA SAÍDA

10:47:36

FATURA / DUPLICATA

Nº FATURA	DATA VENCIMENTO	VALOR	Nº FATURA	DATA VENCIMENTO	VALOR
001	06/02/24	5.000,00		/ /	0,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR DO PIS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		4.976,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		VALOR DO IPI		OUTRAS DESP. ACES.		VALOR DO COFINS	
0,00		0,00		0,00		0,00		24,00		0,00	
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS										VALOR TOTAL DA NOTA	
RAZÃO SOCIAL										5.000,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL PROPRIO	ENDEREÇO SAO JOAO DO CARIRI 387	FRETE POR CONTA I-CONTRAT.DEST.(FOB)	1	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CPF/CNPJ	67.065.110/0001-02
QUANTIDADE	18	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	196,000	PESO LÍQUIDO	196,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	V.UNIT	V.TOTAL	RC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	% ICMS	% IPI
101RNP	CDS101 NYLON PRETA COM LOGO ROTARY CLUB INTERNACIONAL	87131000	040	6107	UNI	9,0000	364,000	3.276,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000
000106	7898207470725- LOTE 7681023	87131000	040	6107	UNI	5,0000	164,000	820,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000
000008	7898207470268- LOTE 7650923	87131000	040	6107	UNI	2,0000	220,000	440,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000
ALMO30	MULETA	87131000	040	6107	UNI	2,0000	220,000	440,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000
	ANDADOR	87142000	040	6107	UNI	2,0000	220,000	440,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000

Recbi

[Handwritten signature]

CPF: 041.51.2776-92

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

(Fonte IBPT) Total aproximado dos tributos: R\$ 0 Sendo: Federal R\$ 0, Estadual R\$ 0 e
Municipal R\$ 0 -- C.ANVISA: 80917280001/0002/0004 CONFORME DECRETO 67.383/2022
ISENÇÃO DE 100% ICMS A PARTIR DE 16/01/2023

RESERVADO AO FISCO

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

07/02/2024

EXTRATO CONTA CORRENTE

10:27:29

COOP.: 3179-8 / SICOOB NOROESTE DE MINAS

CONTA: 5.179-9 / ROTARY CLUB DE BURITIS

PERÍODO: 01/01/2024 - 31/01/2024

HISTÓRICO DE MOVIMENTAÇÃO		
DATA	HISTÓRICO	VALOR
28/12	SALDO ANTERIOR	41.732,30
		C
28/12	SALDO BLOQ.ANTERIOR	0,00*
02/01	DÉB.CNV.EN.ELET.GAS	32,07D
	DOC.: CEMIG DIST	
	SALDO DO DIA	41.700,23
		C
04/01	PIX RECEB. OUTRA IF	100,00C
	Recebimento Pix	
	ANDRE LUIZ DA ROCHA	
	***.043.166-**	
	DOC.: Pix	
	SALDO DO DIA	41.800,23
		C
10/01	DÉB.CONV.SANEAMENTO	78,00D
	DOC.: COPASA MG	
	SALDO DO DIA	41.722,23
		C
23/01	CHQ CMP INTEGRADA	3.000,00
	DOC.: 000.527	D
23/01	CHQ CMP INTEGRADA	610,29D
	DOC.: 000.531	
23/01	CHQ.DEV.MOT.31	3.000,00
	DOC.: 527	C
	SALDO DO DIA	41.111,94
		C
24/01	TARIFA CHQ DEVOLVID	15,00D
	DOC.: 81	
	SALDO DO DIA	41.096,94
		C
25/01	CHQ CMP INTEGRADA	3.000,00
	DOC.: 000.527	D
	SALDO DO DIA	38.096,94
		C
30/01	PGS-CH PRÓP COOP/AG	10.000,00
	DOC.: 000.533	D
30/01	PGS-CH PRÓP COOP/AG	5.000,00
	DOC.: 000.534	D
30/01	PGS-CH PRÓP COOP/AG	6.000,00
	DOC.: 000.535	D
30/01	PGS-CH PRÓP COOP/AG	10.000,00
	DOC.: 000.536	D
		7.096,94

Rotary



Clube de Buritis Distrito 4760

Buritis, 13 de fevereiro de 2024.

Ofício nº010/2024

À sua senhoria, o senhor,

Emílio Guimarães Campos Sobrinho

Secretaria de Fazenda

Prefeitura Municipal de Buritis-MG

Nos termos do convênio celebrado entre o Município de Buritis e o **Rotary Club Buritis** através da emenda impositiva nº060/2023 de autoria da vereadora Wânia Araújo de Souza Lemos, sirvo-me do presente, para apresentar **JUSTIFICATIVA**, à prestação de contas, com os fatos e fundamentos a seguir aduzidos.

O Rotary Club de Buritis, nos termos do convênio efetuou a aquisição dos equipamentos no dia 30/01/2024, conforme faz prova os boletos bancários emitidos pela empresa, devidamente quitados, portanto, dentro do prazo legal.

Ocorre Excelência, que, tendo em vista que o pagamento fora realizado na modalidade de cheque, conforme faz prova os extratos bancários(doc.1), a fábrica emitiu e faturou a nota fiscal efetivamente após alguns dias úteis, ou seja, no dia 06/02/24, após a confirmação do crédito bancário, além das burocracias administrativas, para a entrega das cadeiras de rodas, cadeiras de banho, muletas e andadores.

Ante ao exposto, Requer:

a) seja acolhida a justificativa, da prestação de contas da emenda impositiva indireta nº060/2023, com o regular arquivamento do procedimento.

Pede deferimento.

Rotary Club de Buritis

Deferido
Guar - 15/02/24

RECIBO DO PAGADOR



Banco Itaú S.A.

341-7

34191.57007 04416.070136 85673.830007 1 96120001000000

Local de pagamento: Pague pelo aplicativo, internet ou em agências e correspondentes.					Vencimento 31/01/2024
Beneficiário CDS ART DE PLAST E METAL LTDA RUA SAO JOAO DO CARIRI, 387, , 08240210 - ITAQUERA - SAO PAULO - SP CNPJ/CPF: 67.065.110/0001-02					Agência/Código Beneficiário 0138/56738-3
Data do documento 29/01/2024	Núm. do documento 120195	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 29/01/2024	Nosso Número 157 / 00044160 - 7
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 10.000,00
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO. NAO PROTESTAR					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Juros/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador: ROTARY CLUB BURITIS RUA CENTRAL S/N , 38660000 - CENTRO - BURITIS - MG Beneficiário final:					CNPJ/CPF: 06.047.966/0001-60 CNPJ/CPF:

Autenticação mecânica

RECIBO DO PAGADOR



Banco Itaú S.A.

341-7

34191.57007 04416.070136 85673.830007 1 96120001000000

Local de pagamento: Pague pelo aplicativo, internet ou em agências e correspondentes.					Vencimento 31/01/2024
Beneficiário CDS ART DE PLAST E METAL LTDA RUA SAO JOAO DO CARIRI, 387, , 08240210 - ITAQUERA - SAO PAULO - SP CNPJ/CPF: 67.065.110/0001-02					Agência/Código Beneficiário 0138/56738-3
Data do documento 29/01/2024	Núm. do documento 120195	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 29/01/2024	Nosso Número 157 / 00044160 - 7
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 10.000,00
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO. NAO PROTESTAR					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Juros/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador: ROTARY CLUB BURITIS RUA CENTRAL S/N, 38660000 - CENTRO - BURITIS - MG Beneficiário final:					CNPJ/CPF: 06.047.966/0001-60 CNPJ/CPF:

Autenticação mecânica



Banco Itaú S.A.

341-7

34191.57007 04416.070136 85673.830007 1 96120001000000

Local de pagamento: Pague pelo aplicativo, internet ou em agências e correspondentes.					Vencimento 31/01/2024
Beneficiário CDS ART DE PLAST E METAL LTDA RUA SAO JOAO DO CARIRI, 387, , 08240210 - ITAQUERA - SAO PAULO - SP CNPJ/CPF: 67.065.110/0001-02					Agência/Código Beneficiário 0138/56738-3
Data do documento 29/01/2024	Núm. do documento 120195	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 29/01/2024	Nosso Número 157 / 00044160 - 7
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 10.000,00
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO. NAO PROTESTAR					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Juros/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador: ROTARY CLUB BURITIS RUA CENTRAL S/N, 38660000 - CENTRO - BURITIS - MG Beneficiário final:					CNPJ/CPF: 06.047.966/0001-60 CNPJ/CPF:



Ficha de Compensação

Autenticação mecânica

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685 (demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaubr.com.br/empresas. Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

**RELATÓRIO PRESTAÇÃO DE CONTAS EMENDA IMPOSITIVA
INDIRETAS Nº 060/2.023 -**

ENTIDADE BENEFICIADA

Rotary Club Buritis

CNPJ:06.047.966/0001-60

PRESIDENTE: Claudiano de Araújo

CPF:041512776-92

VEREADOR PROPOSITOR: Wânia Araújo de Souza Lemos

OBJETO:

Aquisição de material permanente

VALOR: R\$ 10.000,00
060/2023

TERMO DE CONVÊNIO Nº:

DATA DA LIBERAÇÃO DO RECURSO: 13.12.2023

CONTRA PARTIDA () SIM (X) NÃO

Nº NOTA FISCAL: 113275 **DATA DA NOTA FISCAL:**06.02.2024

DATA DO PAGAMENTO DA NOTA FISCAL: 30.01.2024

ITENS DA NF CONFERE COM PLANO DE TRABALHO (x) SIM ()

INCONSISTÊNCIAS: A nota fiscal 1132275 foi emitida 06.02.2024 mas conforme demonstra o extrato bancário foi quitada em 30.01.2023, portanto irregular pagamento anterior a emissão da nota fiscal. Solicitamos que a entidade no prazo máximo de 30 dias apresente a justificativa com a correção do item impugnado.

PRESTAÇÃO DE CONTAS APROVADA () SIM (x) NÃO

Emílio Guimarães Campos Sobrinho
SEFAZ

Recebi
Carro

Rotary
Clube de Buritis Distrito 4760

Buritis, 31 de janeiro de 2024.

Ofício nº001/2024

À sua senhoria, o senhor,
Emílio Guimarães Campos Sobrinho
Secretaria de Fazenda
Prefeitura Municipal de Buritis-MG

Nos termos do convênio celebrado entre o Município de Buritis e o **Rotary Club Buritis** através da emenda impositiva nº060/2023 da vereadora **Wânia Araújo de Sousa Lemos**, vimos apresentar a prestação de contas contendo anexa, a seguinte documentação:

- Extrato bancário demonstrando o recebimento dos recursos;
- Cópia da nota fiscal dos materiais adquiridos ou dos serviços prestados;
- Carimbo na nota fiscal da pessoa atestando o recebimento, com número do CPF;

Cópia do extrato bancário demonstrando o pagamento da nota fiscal.

Atenciosamente,


Rotary Club de Buritis

Presidente – Claudiano de Araújo

ANEXO II- PLANO DE TRABALHO DA EMENDA PARLAMENTAR:

DADOS E INFORMAÇÕES DA ENTIDADE		
Nome do Vereador autor: Wânia Araújo de Sousa Lemos		
Dados e informações da entidade: Rotary Club de Buritis		
Endereço Completo: Avenida São Vicente, nº475, Bairro Planalto - Buritis - MG		
CNPJ: 06.047.966/0001-60		
E-mail da Entidade: drfablobts@hotmail.com		
Nome do representante legal: Claudiano de Araújo		
Cargo: Presidente		
RG: 12.326.717	Órgão expedidor: SSP/MG	CPF: 041.512.776-92
Telefone Fixo:	Telefone Celular: (38) 99911.8288	
E-mail do Representante: drfablobts@hotmail.com		
Acompanhamento da Entidade		
Responsável pelo acompanhamento dos recursos / Gestor dos contratos:		
RG: 12.326.717	Órgão expedidor: SSP/MG	CPF: 041.512.776-92
Telefone fixo:	Telefone celular: (38) 99911.8288	
E-mail do responsável: claudios242@hotmail.com		
E-mail do representante legal: claudios242@hotmail.com		

ANEXO III- PLANEJAMENTO E GESTÃO EXECUTIVA DA ENTIDADE: APRESENTAÇÃO

JUSTIFICATIVA

O Rotary Club de Buritis, necessita da aquisição de **Cadeiras de Rodas, Muletas, Cadeiras de banho e andadores, e aquisição de óculos**, para a manutenção dos projetos sociais permanentes(banco de doação de óculos e banco de doação de cadeiras de rodas). O público alvo a ser beneficiado constitui-se de toda comunidade buritisense em situação de vulnerabilidade, mediante os projetos ofertados pelo Rotary Club de Buritis.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

O Rotary Club de Buritis é uma entidade social que visa prestar serviços sociais e humanitários para a população em situação de vulnerabilidade, em nosso município. Presta serviços sociais desde sua fundação no ano de 2001. Dentre os projetos permanentes que o Rotary possui podemos citar:

a) Banco de doação de Cadeiras de rodas, andadores, cadeiras de banho, cama hospitalar, muletas e outros equipamentos do gênero.

b) Banco de doação de Óculos- doação mensal de 02 óculos para a população carente do município.

c) doação de Livros literários infantis, para as escolas públicas do Município, com o escopo de fomentar o hábito da leitura, nas crianças e indiretamente a toda família.

d) momento de lazer, no dia das crianças, nas creches públicas do município, com a doação brinquedos, guloseimas, e diversão com palhaços e brincadeiras.

Os projetos permanentes do Rotary são contínuos e são da seguinte forma:

a) Banco de doação de Cadeiras de rodas, andadores, cadeiras de banho, cama hospitalar, muletas e outros equipamentos do gênero, **doação e entrega durante todo o ano letivo, de acordo com a demanda e com o estoque existente.**

b) Banco de doação de Óculos- de 02 óculos para a população carente do município. **Doação mensal.**

c) doação de Livros literários infantis, para as escolas públicas do Município, com o escopo de fomentar o hábito da leitura, nas crianças e indiretamente a toda família. **Doação semestral.**

d) momento de lazer, no dia das crianças, nas creches públicas do município, com a doação brinquedos, guloseimas, e diversão com palhaços e brincadeiras. **Doação no mês das crianças.**

e) realização de projetos sociais na área do esporte visando as crianças e adolescentes do município afim de proporcioná-las, melhor qualidade de vida, e saúde física e mental.

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

O Rotary Club de Buritis, realiza o planejamento anual, semestral e mensal das doações dos equipamentos na área de saúde que serão doados á população carente, com o devido controle a prestação de contas de todo trabalho social realizado.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Doações de cadeiras de rodas, cadeiras de banho, muletas e andadores, conforme a necessidade da demanda.

Doação de dois óculos por mês para a população carente.

PARTE 3: PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA DA ENTIDADE PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO

Seguem orçamentos dos equipamentos, para a aquisição, via processo licitatório, pela Prefeitura Municipal de Buritis.

Valor da emenda impositiva da Vereadora Wânia – R\$ 10.000,00

*Rotary Club Buritis MG.
Claudio de Araújo*

EMENDA IMPOSITIVA Nº		060
AUTOR:		Vereadora WÂNIA ARAÚJO DE SOUZA LEMOS

Acréscimo Inclusão	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha Reduzida	Valor(es)
	02	07	01	20	608	0027	2XXX	3.3.90.30.00	1.00.00	XX	10.000,00
Total – R\$ →											
											10.000,00
Anulação Compensatório	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha Reduzida	Valor(es)
	02	03	01	04	122	0402	1007	4.4.90.51.00	1.00.00	XX	10.000,00
Total – R\$ →											
											10.000,00
Objeto do Gasto/Nome da Ação	Emenda impositiva- Execução Direta pela Prefeitura Municipal de Buritis, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, destinada a realização de projetos sociais na área da saúde, com a aquisição de Cadeiras de Rodas, Muletas, Andadores, cadeira de banho, Cama Hospitalar, óculos de grau, de acordo com o plano de trabalho a ser apresentado, para distribuição gratuita, por meio de instrumento próprio, em favor do Rotary Club de Buritis, inscrito no CNPJ Nº06.047.966/0001-60										
Justificativa	A presente emenda impositiva, via execução direta pela Prefeitura Municipal de Buritis é destinada a realização de projetos sociais na área da saúde, com a aquisição de Cadeiras de Rodas, Muletas, Andadores, cadeira de banho, Cama Hospitalar, óculos de grau, de acordo com o plano de trabalho a ser apresentado, para distribuição gratuita, por meio de instrumento próprio, em favor do Rotary Club de Buritis										

Buritis-MG, 28 de novembro de 2022.

WÂNIA ARAÚJO DE SOUZA LEMOS
Vereadora

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

07/02/2024 **EXTRATO CONTA CORRENTE**

10:14:28

COOP.: 3179-8 / SICOOB NOROESTE DE MINAS

CONTA: 5.179-9 / ROTARY CLUB DE BURITIS

PERÍODO: 01/12/2023 - 31/12/2023

HISTÓRICO DE MOVIMENTAÇÃO

DATA	HISTÓRICO	VALOR
29/11	SALDO ANTERIOR	8.014,24 C
29/11	SALDO BLOQ.ANTERIOR	0,00*
01/12	DÉB.CNV.EN.ELET.GAS DOC.: CEMIG DIST	39,05D
01/12	CHEQUE PAGO CAIXA DOC.: 000.525	1.200,00 D
	<i>SALDO DO DIA</i>	6.775,19 C
05/12	CRÉD.TED-STR fundo mas rec propios 13.709.123 0001-48 CODIGO TED: T873407389 00000000000000 DOC.: 288753145	3.000,00 C
	<i>SALDO DO DIA</i>	9.775,19 C
06/12	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LUCIANO CARVALHO LEAO ***.597.087-** DOC.: Pix	100,00C
	<i>SALDO DO DIA</i>	9.875,19 C
07/12	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MOACIR P PRADO JR ***.861.651-** DOC.: Pix	100,00C
07/12	CRED.TRANSF.CONTAS REM.: FABIO RAMOS E SILVA DOC.: 5141437	100,00C
	<i>SALDO DO DIA</i>	10.075,19 C
08/12	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ANDRE LUIZ DA ROCHA ***.043.166-** DOC.: Pix	500,00C
08/12	CHEQUE PAGO CAIXA DOC.: 000.526	1.340,00 D
	<i>SALDO DO DIA</i>	9.235,19 C
11/12	TRANSF.RECEB-PIX SI REM.: HELIO FABIO DA SILVA Transferência Pix	500,00C

	DOC.: Pix	
	SALDO DO DIA	26.142,01 C
15/12	CHEQUE PAGO CAIXA	2.010,00 D
	DOC.: 000.529	
	SALDO DO DIA	24.132,01 C
19/12	PIX RECEB. OUTRA IF	610,29C
	Recebimento Pix	
	Pamela Caxeta Campos	
	***.949.126-**	
	DOC.: Pix	
	SALDO DO DIA	24.742,30 C
20/12	CHEQUE PAGO CAIXA	1.010,00 D
	DOC.: 000.530	
	SALDO DO DIA	23.732,30 C
21/12	CHQ CMP INTEGRADA	3.000,00 D
	DOC.: 000.532	
	SALDO DO DIA	20.732,30 C
27/12	CRÉD.TED-STR	10.000,00 C
	MUNICIPIO DE BURITIS	
	18.125.146 0001-29	
	CODIGO TED: T878245252	
	000000000000000	
	DOC.: 290923065	
27/12	CRÉD.TED-STR	6.000,00 C
	MUNICIPIO DE BURITIS	
	18.125.146 0001-29	
	CODIGO TED: T878245254	
	000000000000000	
	DOC.: 290923066	
	SALDO DO DIA	36.732,30 C
28/12	CRÉD.TED-STR	5.000,00 C
	fundo mas rec propios	
	13.709.123 0001-48	
	CODIGO TED: T878570470	
	000000000000000	
	DOC.: 291084782	
	SALDO DO DIA	41.732,30 C

RESUMO

SALDO EM C.CORRENTE(+):	41.732,30C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL(=):	41.732,30C
SALDO BLOQ.C.CORRENTE:	0,00*
VENCIMENTO CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL:	
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (a.m.):	5,14%

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 05/02/2024

OUVIDORIA SICOOB: 0800 725 0996

Recebemos de CDS ARTEFATOS DE PLASTICOS E METALICOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada abaixo. Emissão: 06/02/2024 Valor Total: R\$ 10.000,00 Destinatário: ROTARY CLUB BURITIS - AVENIDA CENTRAL, SN, CENTRO, 38.660-000, Buritis - MG

NF-e

Nº 000.113.275

SÉRIE: 3

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CDS ARTEFATOS DE PLASTICOS E METALICOS LTDA



RUA SAO JOAO DO CARIRI, 387

JD NORMA - 08.240-210

São Paulo - SP

Fone/Fax: 1120527895

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº 000.113.275

SÉRIE: 3

FOLHA: 1 / 1



CHAVE DE ACESSO

3524 0267 0651 1000 0102 5500 3000 1132 7510 7055 4750

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA PRODUC DO ESTAB OU DE PRODR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

113559191111

INSC. ESTADUAL SUBST. TRIB.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135240268278024

06/02/2024 10:43:14

CNPJ/CPF

67.065.110/0001-02

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

ROTARY CLUB BURITIS

CNPJ/CPF

06.047.966/0001-60

DATA DA EMISSÃO

06/02/2024

ENDERECO

AVENIDA CENTRAL, SN

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

38.660-000

DATA ENTRADA/SAÍDA

06/02/2024

MUNICÍPIO

Buritis

FONE/FAX

(38) 3662-1287

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

10:45:08

FATURA / DUPLICATA

Nº FATURA	DATA VENCIMENTO	VALOR	Nº FATURA	DATA VENCIMENTO	VALOR
001	06/02/24	10.000,00		/ /	0,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR DO PIS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		10.028,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		VALOR DO IPI		OUTRAS DESP. ACES.		VALOR DO COFINS	
0,00		0,00		28,00		0,00		0,00		0,00	
TRANSPORTE		TRANSPORTE		TRANSPORTE		TRANSPORTE		TRANSPORTE		TRANSPORTE	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA		VALOR TOTAL DA NOTA		VALOR TOTAL DA NOTA		VALOR TOTAL DA NOTA		VALOR TOTAL DA NOTA		VALOR TOTAL DA NOTA	
10.000,00		10.000,00		10.000,00		10.000,00		10.000,00		10.000,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL PRÓPRIO	FRETE POR CONTA I-CONTRAT.DEST.(FOB)	1	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CPF/CNPJ	67.065.110/0001-02
ENDERECO SAO JOAO DO CARIRI 387	MUNICÍPIO São Paulo		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL			113559191111
QUANTIDADE 37	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	393,000	PESO LÍQUIDO	393,000

DADOS DO PRODUTO/SERVICOS

COD.PROD.	DESCRIÇÃO PRODUTOS/SERVICOS	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	V.UNIT	V.TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	% ICMS	% IPI
101RNP	CDS101 NYLON PRETA COM LOGO ROTARY CLUB INTERNACIONAL	87131000	040	6107	UNI	17,0000	364,000	6.188,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000
	7898207470725- LOTE 7681023												
000106	CDS 201 PRETA	87131000	040	6107	UNI	10,0000	164,000	1.640,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000
	7898207470268- LOTE 7650923												
000008	MULETA	87131000	040	6107	UNI	5,0000	220,000	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000
ALMO30	ANDADOR	87142000	040	6107	UNI	5,0000	220,000	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000

Realiz
Carri

CPF: 04151 2776.92

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

(Fonte IBPT) Total aproximado dos tributos: R\$ 0 Sendo: Federal R\$ 0, Estadual R\$ 0 e
Municipal R\$ 0 -- C.ANVISA: 80917280001/0002/0004 CONFORME DECRETO 67.383/2022
ISENÇÃO DE 100% ICMS A PARTIR DE 16/01/2023

RESERVADO AO FISCO

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

07/02/2024

EXTRATO CONTA CORRENTE

10:27:29

COOP.: 3179-8 / SICOOB NOROESTE DE MINAS

CONTA: 5.179-9 / ROTARY CLUB DE BURITIS

PERÍODO: 01/01/2024 - 31/01/2024

HISTÓRICO DE MOVIMENTAÇÃO

DATA	HISTÓRICO	VALOR
28/12	SALDO ANTERIOR	41.732,30
		C
28/12	SALDO BLOQ.ANTERIOR	0,00*
02/01	DÉB.CNV.EN.ELET.GAS	32,07D
	DOC.: CEMIG DIST	
	<i>SALDO DO DIA</i>	41.700,23
		C
04/01	PIX RECEB. OUTRA IF	100,00C
	Recebimento Pix	
	ANDRE LUIZ DA ROCHA	
	***.043.166-**	
	DOC.: Pix	
	<i>SALDO DO DIA</i>	41.800,23
		C
10/01	DÉB.CONV.SANEAMENTO	78,00D
	DOC.: COPASA MG	
	<i>SALDO DO DIA</i>	41.722,23
		C
23/01	CHQ CMP INTEGRADA	3.000,00
	DOC.: 000.527	D
23/01	CHQ CMP INTEGRADA	610,29D
	DOC.: 000.531	
23/01	CHQ.DEV.MOT.31	3.000,00
	DOC.: 527	C
	<i>SALDO DO DIA</i>	41.111,94
		C
24/01	TARIFA CHQ DEVOLVID	15,00D
	DOC.: 81	
	<i>SALDO DO DIA</i>	41.096,94
		C
25/01	CHQ CMP INTEGRADA	3.000,00
	DOC.: 000.527	D
	<i>SALDO DO DIA</i>	38.096,94
		C
30/01	PGS-CH PRÓP COOP/AG	10.000,00
	DOC.: 000.533	D
30/01	PGS-CH PRÓP COOP/AG	5.000,00
	DOC.: 000.534	D
30/01	PGS-CH PRÓP COOP/AG	6.000,00
	DOC.: 000.535	D
30/01	PGS-CH PRÓP COOP/AG	10.000,00
	DOC.: 000.536	D
		7.096,94

**RELATÓRIO PRESTAÇÃO DE CONTAS EMENDA IMPOSITIVA
INDIRETAS Nº 005/2.023 -**

ENTIDADE BENEFICIADA

Rotary Club Buritis

CNPJ:06.047.966/0001-60

PRESIDENTE: Claudiano de Araújo

CPF:041512776-92

VEREADOR PROPOSITOR: Flávio Baltazar Galvão

OBJETO:

Aquisição de material permanente

VALOR: R\$ 10.000,00

TERMO DE CONVÊNIO Nº:

005/2023

DATA DA LIBERAÇÃO DO RESUCRSO: 27.12.2023

CONTRA PARTDIDA () SIM (X) NÃO

Nº NOTA FISCAL: 113268

DATA DA NOTA FISCAL:06.02.2024

DATA DO PAGAMENTO DA NOTA FISCAL: 30.01.2024

ITENS DA NF CONFERE COM PLANO DE TRABALHO (x) SIM ()

INCONSISTÊNCIAS: A nota fiscal 113268 foi emitida 06.02.2024 mas conforme demonstra o extrato bancário foi quitada em 30.01.2023, portanto irregular pagamento anterior a emissão da nota fiscal. Solicitamos que a entidade no prazo máximo de 30 dias apresente a justificativa com a correção do item impugnado.

PRESTAÇÃO DE CONTAS APROVADA () SIM (x) NÃO

Emílio Guimarães Campos Sobrinho
SEFAZ

Recebi
Kurtos